



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. -
EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC:09366790000106
DN: cn=EPC, ou=CD-Brazil, ou=PE, ou=State-Paraiba, ou=AC=SOLUT, Multiple cN, ou=Presencial, ou=Certificado P1
Ajá, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC:09366790000106
Dados: 2022.03.28 21:07:20 -03'00'

Nº 17.585

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Março de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 42.355 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 13/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Compreende-se no conceito de sede de que trata o inciso III do “caput” deste artigo qualquer matriz ou filial estabelecida fisicamente neste Estado (Convênio ICMS 13/22).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º deste Decreto no período de 15 março de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 26/03/2022.

Republicado para incorreção da ementa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 115/2022/SEAD.

João Pessoa, 24 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 015/2022**, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº 116/2022/SEAD.

João Pessoa, 24 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEOVANNI MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 174.581-6, para exercer a função de Fiscal dos contratos relacionados abaixo, firmados com esta Secretaria de Estado da Administração, em substituição ao servidor FRANCISCO TEOTONIO BISNETO JUNIOR, matrícula nº 187.328-8:

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0047/2016	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00.785.860/0001-88
0006/2017	CLAREON ELEVADORES PB LTDA	14.111.040/0001-15
005/2022	PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	35.653.880/0001-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 24 de março de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 020/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22013409-0	AIDA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	185.537-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013408-1	MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ	185.476-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19033361-8	JOACEMA DA SILVA FIGUEIREDO	176.706-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22010042-0	LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS	177.365-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22011852-3	MARCELA CABRAL DE QUEIROZ	185.716-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013666-1	MARCIO ROBERTO DE LIMA NASCIMENTO	186.093-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013941-5	ERICO SERAFIM ANSELMO	185.731-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 021/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22013942-3	JONATAS ESTEVAM DE MEDEIROS	185.718-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013940-7	FRANCICLEBIA NICOLAU DA SILVA	185.026-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014699-3	WALLA HENRIQUE ARAUJO PESSOA DE LIMA	185.456-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014693-4	ANA PAULA GOMES BARBOSA	185.543-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014694-2	ANDREA DOS SANTOS ARAUJO MELO	186.232-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 022/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22014696-9	GEANDERSON ALVES DANTAS	186.235-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014695-1	FABRICIA RODRIGUES SOARES	186245-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014698-5	THIRZA DE SANTANA SANTOS	185.308-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22014697-7	MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAÚJO	185.004-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013935-1	NATALICE DOS SANTOS SALES	185.218-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013937-7	ERIVALDO CORREIA DA SILVA	185.727-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22013939-9	DENISE DUTRA ALENCAR	185.307-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 134/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/03/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos baixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.001.942-2	ABEL BARBOSA DE SOUZA	073.845-0	1224/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.013.425-9	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	1631/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.937-6	ADEMIR DA COSTA VILAR	090.206-3	1170/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.002.350-1	AIRTON MARINHO ALVES	076.190-7	1687/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.018.243-1	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	187.370-9	0012/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.006.196-1	BRUNO PEREIRA INOCENCIO	523.406-9	566/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.016.953-2	CLAUDIA FARIAS DE ASSIS	138.665-4	0017/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.018.908-8	DANIEL BERG DE LIMA FAUSTINO	188.910-9	033/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.015.307-5	ELISABETE DE LOURDES DE OLIVEIRA AMARO DA SILVA	090.591-7	1801/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.015.211-0	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	147.412-0	0330/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.005.591-6	HELIO DE ARAUJO FIRMINO	518.597-1	0577/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.072-7	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	155.670-3	1239/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.015.209-8	ISLANIA GOMES MORAES DE OLIVEIRA	184.407-5	0340/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.015.210-1	JOAO PORTELA JUNIOR	168.990-0	0312/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.017.008-5	JOAO VITAL DE ALBUQUERQUE MARINHO	515.288-7	1953/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

19.003.712-1	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5	395/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.983-4	JOSE JAIR GOMES	155.740-8	1539/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.015.206-3	JOUBERT DE BARROS BATISTA	184.851-8	0204/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.010.003-9	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	93.742-8	0082/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.393-9	MARIA ZILENE MOREIRA GONCALVES	137.273-4	1543/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.024-7	MARILENE PONTES PEREIRA	155.269-4	1669/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.015.207-1	PAULO ROBERTO MEIRA	146.734-4	0339/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.010.273-7	PEDRO JORGE DE CARVALHO NETO	137.303-0	1374/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.010.086-1	RODRIGO ALVES PEREIRA	184.326-5	0174/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.437-4	RODRIGO VIEIRA MARTINS	160.042-7	1545/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.133.399-9	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	90.975-1	0343/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.016.954-1	RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA	151.859-3	0046/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 126/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22014084-7	162089-4	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º, III
22015069-9	161003-1	LUDMILLA LUCENA ALMEIDA FERRERA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º/II
22011230-4	160118-1	UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 127/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.085-5	162.089-4	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	III
22.013.514-2	168.830-8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.851-1	161.313-8	CLEIDIANIA ABREU MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.011.239-8	168.811-1	DENYMAGNA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
22.014.969-1	160.448-1	ELDER MORAIS FONTES	MEDICO	II	III
22.014.845-7	168.744-1	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	ENFERMEIRO	I	III
22.014.270-0	161.423-1	FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS ALCANTARA	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
22.014.657-8	163.092-0	ISABELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	FISIOTERAPEUTA	I	III
22.013.840-1	161.656-1	JANE CLEIDE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.246-7	133.342-9	KARLA CHOARY MERELES	BIOQUIMICO	IV	VII
22.014.091-0	162.417-2	KATIA MICHELLE VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.013.524-0	168.763-8	LEISLIENE GOMES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.623-3	167.982-1	LUENNA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	I	III
22.013.513-4	167.926-1	MARCELA MARCIONE DE PAIVA MONTEIRO MENEZES	ENFERMEIRO	I	III
22.014.678-1	162.622-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
22.014.866-0	162.206-4	MARIA NERIVANIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.458-3	168.758-1	MARIA ROSA NOBREGA SODRE	ENFERMEIRO	II	III
22.014.273-4	162.730-9	PAULINO DA SILVA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.014.064-2	167.972-4	RAPHAELLA DE PAULA SOARES DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO	I	III
22.014.193-2	167.784-5	WERNER DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 128/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.222-0	159.517-2	ALAIN ANDRADE CARVALHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
22.015.014-1	159.523-7	BYRON JOSE DO REGO BARROS FONTES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
22.013.839-7	167.756-0	FLAVIA FERRAZ QUEROGA FREIRE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
22.013.782-0	147.366-2	JALDO GONCALVES DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.014.626-8	157.669-1	KARLA DEBORA NUNES MOTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	VI

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 139/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.860-1	167.976-7	ADRIANNA PAULA LEITE IDZIRO	ENFERMEIRO	II	III
22.014.277-7	168.887-1	ELISANGELA PORTO	ENFERMEIRO	II	III
22.013.527-4	168.172-9	KAMILA KELLY ABRANTES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.634-9	167.909-1	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
22.014.590-3	168.148-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.014.253-0	162.206-4	MARIA NERIVANIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
22.014.679-9	167.851-5	POLIANNE ANGELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	II	III
22.015.249-7	168.130-3	RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	II	III
22.014.662-4	162.617-5	THAGO OLIVEIRA TEIXEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
22.014.193-2	167.784-5	WERNER DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 140/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.258-1	92.597-7	MARIA DA CONCEICAO DANTAS DE ABRANTES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 141/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 24-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
21015945-6	185120-9	FRANCISCO DANTAS VERAS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º/II,"b"
22012223-7	185288-4	GUILHERME AMSTERDAN CORREIA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º/II,"b"
21017675-0	185541-7	JOSIMAN BARBALHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º/II,"b"
22012265-2	185660-0	MIRTES MARIA RODRIGUES ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º/II,"b"
21018904-5	185302-3	RAFAELA OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º/II,"b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 110/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.012.347-1	171.625-5	FLAVIO ALEXANDER QUIRINO SOARES	AGENTE DE SEG PENITENCIARIO	II	III
22.014.441-9	163.960-9	SERGIO SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SEG PENITENCIARIO	IV	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 122/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.014.444-3	167.132-0	ALENILSON FERRERA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
22.014.758-2	144.817-0	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
22.014.756-8	136.725-1	CONCEICAO MARIA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
22.014.809-1	130.014-1	GAUDIOSO CRETANO DE SOUZA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
22.013.479-1	167.439-8	JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	VI
22.014.703-5	167.064-1	KADYGYDA LAMARA DE FRANCA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	IV
22.013.483-9	162.545-3	LETICIA CORREA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	I	VI
22.013.768-6	168.870-2	RAMUNDA DE SOUSA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	V
22.014.221-1	142.700-8	ROSANGELA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
22.014.223-8	131.662-1	SEVERINO MENDES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 125/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-03-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22014606-3	157660-7	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 136/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-03-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22.014.863-5	162.063-1	ANE SIMEY BARBOSA TRAVASSOS	ENFERMEIRO
22.014.941-1	161.516-5	ARLIGIA ANDREA FERREIRA DELFINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.013.837-1	162.964-6	DIVONE MARIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.014.275-1	160.967-0	GERTRUDES PIRES DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.015.042-7	160.966-1	JANILDA BARBOSA AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.014.874-1	161.003-1	LUDMILLA LUCENA ALMEIDA FERREIRA	ENFERMEIRO
22.015.071-1	161.439-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PAULINO TEODOSIO	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.014.861-9	93.390-2	MARIA JANETE CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL
22.014.271-8	161.408-8	MARIA LUCIA VIDAL GOMES	TECNICO DE LABORATORIO
22.015.033-8	162.636-1	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.015.411-2	161.407-0	MARINEUDA GUEDES ROLIM	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.014.780-9	161.897-1	PATRICIA APARECIDA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
22.015.572-1	181.665-9	RENATA SOFFIANTINI	ENFERMEIRO
22.014.210-6	161.002-3	VALERIA CRISTINA DE MELO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 151/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 28-03-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22011725-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1465848	ADRINA LOPES DE LIMA
22010978-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1732692	AGNALDA BARROS DE AMORIM NEVES
22012685-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1434349	ANGELA MARIA CARNEIRO NUNES
22014595-4	SEC.EST.SAUDE	1482190	ARI ALVES PIMENTEL
22013836-2	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	944505	EDVALDO GOMES DE SOUSA
22014893-7	SEC.EST.TUR e DESENV ECONOMICO	808229	GILMAR COUTINHO DE ARAUJO
22014801-5	SEC.EST.FAZENDA	934623	JAILSON CAVALCANTE SILVA
22014073-1	SEC.EST.FAZENDA	945391	JOSE HONORATO DE LIMA
22013510-0	SEC.EST.SEGUR e DEFESA SOCIAL	886203	JOSE SEVERINO DE ARAUJO
22014207-6	SEC.EST.SAUDE	955728	JUBERLY DE OLIVEIRA SANTANA
22013841-9	SEC.EST.SEGUR e DEFESA SOCIAL	1389823	MARCELO CAVALCANTI CORREA
22010840-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1432974	MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA
22014243-2	SEC.EST.SAUDE	1503642	MARIA SYNARA LYRA DE OLIVEIRA BRANDAO
22014230-1	SEC. EST. GOVERNO	1336983	ROBERTO MAGNO CAVALCANTI LINS
22050144-1	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	963089	ROMERO FIGUEIREDO AGRA FLHO
22011403-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1443852	RUBENTA BERTO DA SILVA
22011510-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1447181	SEBASTIAO ROGAL COSTA DA SILVA


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 082/GS/SEAP/2022

Em 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**, matrícula nº 174.375-9, para a partir desta data, realizar acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 905880/2020 – CIAP – IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIIS, em substituição a servidora **PRISCILA LIMA ALMEIDA SOUSA QUARESMA**, matrícula nº 178.684-9, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se.
Publique-se.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Portaria nº 017/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de março de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NA-THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº SAP-OFN-2022/02070**, oriundo da Cadeia Pública de Jacaraú.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 018/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de março de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NA-THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº SAP-OFN-2022/02638**, oriundo Complexo Penal Agrícola de Sousa.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 019/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de março de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NA-THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº SAP-OFN-2022/02683**, oriundo da Cadeia Pública de Jacaraú, que trata da solicitação de segunda via de identidade funcional do PP Lourival Felix da Silva Neto, mat. 173.157-2.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 020/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de março de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NA-THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº 09/2022/CEDH/PB e anexos**.

Publique-se.
Cumpra-se.



João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 042/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 126/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, matrícula nº **906.744-2**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do **contrato nº 126/2022**, firmado com a empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 23 de março de 2022.

PORTARIA Nº 050/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH/PSS/CREAS/2019 e vacância, **em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

PÓLO	ADITIVO	CONT.	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (RS)	FUNÇÃO
MALTA	002/2022	432/2020	SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogada
MALTA	003/2022	068/2020	MARIA DE FATIMA LEANDRO FERREIRA	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
MALTA	003/2022	069/2020	MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
MALTA	003/2022	066/2020	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
MALTA	003/2022	067/2020	ELLYJOLLY CAVALCANTE DE ARAUJO	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
MANAÍRA	003/2022	221/2020	FLAVIA ANDREA TAVARES NOGUEIRA	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenadora
MANAÍRA	003/2022	073/2020	AYLA SIQUEIRA BARBOSA	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogada
MANAÍRA	003/2022	072/2020	MÁRCIA LEITE DE ANDRADE	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
MANAÍRA	003/2022	074/2020	KERCIA ARAUJO MEDEIROS DE SOUSA	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicóloga
MANAÍRA	003/2022	075/2020	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
MANAÍRA	003/2022	204/2020	FABRICIA OLINDA DA ROCHA	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
MANAÍRA	003/2022	076/2020	DIVANILDO RUBENS ALVES BEZERRA	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
OLHO D'ÁGUA	003/2022	097/2020	JAIANNE MARIA MINERVINO DA SILVA	Até 31/12/2022	2.000,00	Coordenadora
OLHO D'ÁGUA	003/2022	101/2020	ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogado
OLHO D'ÁGUA	003/2022	104/2020	NATANNA LOPES DE ARAUJO	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social
OLHO D'ÁGUA	003/2022	099/2020	MANUELLA SILVYA FREITAS ANGELO	Até 31/12/2022	1.600,00	Psicóloga
OLHO D'ÁGUA	003/2022	098/2020	SHERMENIA LIENE DA SILVA FERREIRA	Até 31/12/2022	1.600,00	Educadora Social
OLHO D'ÁGUA	003/2022	188/2020	MARIA ZILDA BATISTA DE SOUSA	Até 31/12/2022	1.212,00	Auxiliar Administrativo
OLHO D'ÁGUA	003/2022	100/2020	FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO	Até 31/12/2022	1.212,00	Motorista
REMÍGIO	003/2022	151/2020	JIMMY MATIAS NUNES	Até 31/12/2022	1.600,00	Advogado
REMÍGIO	003/2022	393/2020	LUCIENE PAES DE LIMA	Até 31/12/2022	1.600,00	Assistente Social

PUBLIQUE – SE.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 189 João Pessoa, 28 de março 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1855999	EDINO FARIAS DOS SANTOS	ECIT EST ENG MARCIA G A CARVAL	BELEM	EEEF FELINTO ELIZIO	BELEM	018	211200500
1853996	ELINAIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA	EEEF PEDRO TARGINO	TACIMA	EEEFM GOV CLOVIS BEZERRA	DONA INES	109	211207400
1856367	ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	EEEF FELINTO ELIZIO	BELEM	EEEFM DR TERCILIO T DA CRUZ	TACIMA	065	211205700
1852639	EVANICE GUEDES AQUINO	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	ARACAGI	EEEF DES PEDRO BANDEIRA	GUARABIRA	018	211202200

Portaria nº 190 João Pessoa, 28 de março 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1739735	KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	EEEF ANTENOR NAVARRO	GUARABIRA	018	211201100
1732684	LAISE RAMALHO DOS SANTOS COSTA	EEEF CELSO CIRNE	SOLANEA	EEEF FRANCISCO DUARTE	SERRARIA	036	211200800
1724100	ELCIANE DE LIMA PAULINO	EEEF DES PEDRO BANDEIRA	GUARABIRA	EEEFM JOHN KENNEDY	GUARABIRA	018	211203700

Portaria nº 191 João Pessoa, 28 de março 2022

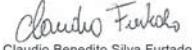
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1853996	ELINAIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA	EEEF PEDRO TARGINO	TACIMA	EEEFM GOV CLOVIS BEZERRA	DONA INES	109	211207400
1420704	ROZANA DANTAS DE SOUZA	EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA	GUARABIRA	EEEF ANTENOR NAVARRO	GUARABIRA	018	211201100
1446126	JOSE EVERALDO LOPES DOS SANTOS	EEEFM ARLINDO RAMALHO	SOLANEA	EEEF CELSO CIRNE	SOLANEA	046	211202600

Portaria nº 192 João Pessoa, 28 de março 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1728059	FRANCISCA ALTAMARA DA SILVA	EEEF ANTENOR NAVARRO	GUARABIRA	ECI EST JOSE S DE CARVALHO	GUARABIRA	018	211206900
1446169	GILMAR BESERRA DE FREITAS	EEEFM PROF ANTONIO BENVINDO	GUARABIRA	EEEFM JOHN KENNEDY	GUARABIRA	018	211203700
927.333	ISABEL CRISTINA DA COSTA E SILVA	EEEF PE GERALDO DA S PINTO	SOLANEA	ECI TEC EST DR ALFREDO P LIMA	SOLANEA	046	211207100
1782193	JANAINA DE ARAUJO SILVA	EEEFM PROF BEATRIZ MARIABREU	CASSERENGUE	EEEFM ARLINDO RAMALHO	SOLANEA	046	211205000


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.263.711	13.316.543	2.841.266	21,34	2.841.266	21,34	10.472.277		
RECEITAS CORRENTES	12.889.494	12.929.494	2.818.342	21,80	2.818.342	21,80	10.111.152		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.762.709	5.762.709	1.089.135	18,90	1.089.135	18,90	4.673.573		
Impostos	5.321.593	5.321.593	1.014.332	19,06	1.014.332	19,06	4.307.261		
Taxas	441.116	441.116	74.803	16,96	74.803	16,96	366.312		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÕES	439.040	439.040	71.128	16,20	71.128	16,20	367.912		
Contribuições Sociais	439.040	439.040	71.128	16,20	71.128	16,20	367.912		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	57.580	57.580	75.571	131,24	75.571	131,24	-17.991		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.355	12.355	458	3,71	458	3,71	11.897		
Valores Mobiliários	37.775	37.775	74.312	196,72	74.312	196,72	-36.537		
Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração de Recursos Naturais	0	0	752	-	752	-	-752		
Exploração do Patrimônio Intangível	4.250	4.250	-	-	-	-	4.250		
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Patrimoniais	3.200	3.200	49	1,52	49	1,52	3.151		
RECEITA AGROPECUÁRIA	384	384	7	1,83	7	1,83	377		
RECEITA INDUSTRIAL	52.196	52.196	6.465	12,39	6.465	12,39	45.731		
RECEITA DE SERVIÇOS	29.589	29.589	3.305	11,17	3.305	11,17	26.284		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600	600	152	-	152	-	448		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.200	5.200	885	17,03	885	17,03	4.315		
Serviços e Atividades Financeiras	16.807	16.807	2.123	12,63	2.123	12,63	14.684		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.408.654	6.448.654	1.529.939	23,72	1.529.939	23,72	4.918.715		
Transferências da União e de suas Entidades	5.391.760	5.431.972	1.265.442	23,30	1.265.442	23,30	4.166.530		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	0	-	-	-	-	0		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.889	17.889	3.051	-	3.051	-	14.838		
Transferências de Outras Instituições Públicas	996.692	996.792	261.446	26,23	261.446	26,23	735.347		

Demais Transferências Correntes	2.000	2.000	0	-	0	-	2.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.931	168.931	46.097	27,29	46.097	27,29	122.835		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.236	31.236	2.115	6,77	2.115	6,77	29.121		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.472	1.472	2.224	26,25	2.224	26,25	6.248		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	129.223	129.223	41.758	32,31	41.758	32,31	87.465		
RECEITAS DE CAPITAL	374.528	387.850	22.924	5,92	22.924	5,92	364.125		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	294.391	294.391	55	0,02	55	0,02	294.336		
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.589	69.589	55	0,08	55	0,08	69.534		
Operações de Crédito - Mercado Externo	224.802	224.802	0	-	0	-	224.802		
ALIEAÇÃO DE BENS	3.170	3.170	1.085	34,22	1.085	34,22	2.085		
Alienação de Bens Móveis	2.670	2.670	697	26,09	697	26,09	1.973		
Alienação de Bens Imóveis	500	500	388	77,67	388	77,67	112		
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.003	7.003	1.609	22,97	1.609	22,97	5.394		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.964	82.486	1.314	1,59	1.314	1,59	81.172		
Transferências da União e de suas Entidades	69.864	82.386	1.246	1,51	1.246	1,51	81.140		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100	100	-	-	-	-	100		
Transferências de Instituições Privadas	-	0	68	-	68	-	-68		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	18.861	-	18.861	-	-18.861		
Integralização do Capital Social	0	0	-	-	-	-	0		
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas de Capital	-	0	18.861	-	18.861	-	-18.861		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	580.374	580.374	93.444	16,10	93.444	16,10	486.930		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.844.085	13.896.917	2.934.710	21,12	2.934.710	21,12	10.962.207		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.844.085	13.896.917	2.934.710	21,12	2.934.710	21,12	10.962.207		
DEFEITO (VI)	-	0	-	-	-	-	1.973.027		
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.844.085	14.669.619	2.934.710	20,01	2.934.710	20,01	11.734.909		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	772.702	772.702	-	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	772.702	-	-	-	-	-		

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Controladora Geral do Estado. Emissão: 11/03/2022, às 10:17:00.


LEITACIO TROMBEO OLIVEIRA JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7.684/O-3

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ Milhões									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	580.374	580.374	93.444	16,10	93.444	16,10	486.930		
RECEITAS CORRENTES	580.374	580.374	93.444	16,10	93.444	16,10	486.930		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	0	0	-	0	-	0		
Impostos	0	0	0	-	0	-	0		
Taxas	0	0	0	-	0	-	0		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÕES	559.360	559.360	91.346	16,33	91.346	16,33	468.014		
Contribuições Sociais	559.360	559.360	91.346	16,33	91.346	16,33	468.014		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	3.800	3.800	-	-	-	-	3.800		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800	3.800	-	-	-	-	3.800		
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-		
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-		
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	17.203	17.203	2.097	12,19	2.097	12,19	15.106		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.750	16.750	2.088	12,47	2.088	12,47	14.662		
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Serviços	453	453	9	1,99	9	1,99	444		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11	11	1	10,57	1	10,57	10		
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	-	-	1	10,57	1	10,57	10		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-		
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-		

ESTADO DA PARAIBA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
Em Milhões									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			Bimestre	Até o Bimestre		Bimestre	Até o Bimestre		
			(e)	(f)	(g) = (e-f)	(b)	(c)	(d) = (c-b)	(i)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	611.149	663.851	109.905	109.905	553.946	104.903	104.903	558.948	84.825
DESPESAS CORRENTES	610.897	663.598	109.905	109.905	553.694	104.903	104.903	558.695	84.825
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.982	619.395	105.861	105.861	513.534	101.267	101.267	518.128	81.189
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.915	44.203	4.044	4.044	40.160	3.636	3.636	40.567	3.636
DESPESAS DE CAPITAL	253	253	0	0	253	0	0	253	0
INVESTIMENTOS	253	253	0	0	253	0	0	253	0
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXCELE

EXCEL

PDF

IMPRIMIR

FECHAR

EXCELE

EXCEL

PDF

IMPRIMIR

FECHAR

EXCEL: Arquivo Excel | Dados Resumidos | Controlador da Receita - Exercício: 11/01/2023 às 15:27:08

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladora Geral do Estado. Exercício: 11/03/2022, às 10:17:08.

 LEITICA TENÓRIO GÓES JÚNIOR SIC: CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado CRC-PB 7.684/O-3									

ESTADO DA PARAIBA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.232.935	14.085.769	1.930.440	1.930.440	9,61	12.075.329	1.692.036	1.692.036	94,16
LEGISLATIVA	49.658	54.287	7.622	7.622	0,37	46.665	7.622	7.622	0,42
CONTROLE EXTERNO	6.172	6.172	119	119	0,01	6.053	27	27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.997	62.830	62.830	62.830	3,08	320.167	59.996	59.996	3,34
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
T O T A L	439.227	443.956	70.571	70.571	3,46	373.385	67.645	67.645	3,76

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladora Geral do Estado. Exercício: 11/03/2022, às 10:17:08.

JUDICIÁRIA	4.997	33.977	1.048	1.048	0,05	32.929	0	0	0,00
ACAO JUDICIARIA	6.632	6.632	1.033	1.033	0,06	5.600	1.033	1.033	0,06
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	725.836	755.846	112.842	112.842	5,53	643.004	106.529	106.529	5,93
ADMINISTRACAO GERAL	24.236	24.237	906	906	0,04	23.332	103	103	0,01
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	126	126	0	0	0,00	126	0	0	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7	7	0	0	0,00	7	0	0	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	348.985	348.985	23.691	23.691	1,16	325.294	23.647	23.647	1,32
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.110.830	1.169.841	139.521	139.521	6,84	1.030.321	131.313	131.313	7,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.997	33.977	1.048	1.048	0,05	32.929	0	0	0,00
T O T A L	1.110.830	1.169.841	139.521	139.521	6,84	1.030.321	131.313	131.313	7,31
ESSENCIAL A JUSTICA	34	34	7	7	0,00	27	7	7	0,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	310.770	313.435	47.934	47.934	2,35	262.836	47.053	47.053	2,27
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.535	6.535	67	67	0,00	6.468	64	64	0,01
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	25	0	0	0,00	25	0	0	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	3.000	3.000	772	772	0,04	2.228	772	772	0,04
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000	6.860	540	540	0,03	6.320	540	540	0,03
T O T A L	324.564	329.907	49.320	49.320	2,42	280.587	48.436	48.436	2,70
ADMINISTRACAO E ORCAMENTO	2.857	2.857	0	0	0,00	2.857	0	0	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	624.834	624.841	93.953	93.953	92,474	531.248	92.474	92.474	5,15
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.029	1.029	80	80	80	949	80	80	0,00
CONTROLE INTERNO	1.655	1.655	122	122	122	122	122	122	122
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	585	585	0	0	0,00	585	0	0	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.552	21.552	860	860	845	20.692	845	845	0,05
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.278	6.278	87	87	0,00	6.191	87	87	0,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.730	5.730	249	249	249	5.481	249	249	0,01
COMUNICACAO SOCIAL	744	744	102	102	102	642	102	102	0,01
CUSTODIA E REITERACAO SOCIAL	665.665	665.672	95.099	95.099	93,958	570.573	93.958	93.958	5,23
T O T A L	1.701.367	1.709.565	315.476	315.476	15,46	1.454.089	233.230	233.230	12,98
SEGURANCA PUBLICA	38.901	103.291	2.527	2.527	0,12	100.764	289	289	0,04
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.562.862	1.562.866	296.945	296.945	14,55	1.265.921	230.163	230.163	12,83
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.590	2.590	54	54	0,00	2.536	54	54	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	52.281	52.281	14.666	14.666	0,72	37.615	1.992	1.992	0,11
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.132	2.132	0	0	0,00	2.132	0	0	0,00
PLANEJAMENTO	17.065	17.065	474	474	0,02	16.591	195	195	0,01
DEFESA CIVIL	19.525	21.825	760	760	0,04	21.064	46	46	0,00
INFORMACAO E INTELIGENCIA	730	730	51	51	0,00	679	11	11	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	6.000	6.000	0	0	0,00	6.000	0	0	0,00
EDUCACAO BASICA	261	261	0	0	0,00	261	0	0	0,00
CUSTODIA E REITERACAO SOCIAL	50	50	0	0	0,00	50	0	0	0,00
T O T A L	1.701.367	1.709.565	315.476	315.476	15,46	1.454.089	233.230	233.230	12,98

ASSISTENCIA SOCIAL	88.333	88.849	12.934	12.934	0,63	75.915	12.569	12.569	0,70
ADMINISTRACAO GERAL	793	793	33	33	0,00	760	11	11	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	170	170	0	0	0,00	170	0	0	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.830	2.830	3	3	0,00	2.827	3	3	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	911	911	97	97	0,00	815	3	3	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.902	20.902	2.406	2.406	0,12	18.496	2.135	2.135	0,12
ASSISTENCIA COMUNITARIA	44.628	117.626	12.618	12.618	0,52	105.008	5.804	5.804	0,02
ALIMENTACAO E NUTRICAO	42.650	42.650	8.539	8.539	0,42	39.734	5.914	5.914	0,30
EMPREGABILIDADE	830	830	0	0	0,00	830	0	0	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	1.403	1.403	0	0	0,00	1.403	0	0	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	13	13	0	0	0,00	13	0	0	0,00
CUSTODIA E REITERACAO SOCIAL	61.999	61.999	307	307	0,02	5.892	196	196	0,01
ASSISTENCIA	23.212	33.212	249	249	0,01	32.963	249	249	0,00
T O T A L	252.875	322.011	37.185	37.185	1,82	284.826	26.411	26.411	1,47

PREVIDENCIA SOCIAL	12.555	12.560	1.482	1.482	0,07	10.878	1.370	1.370	0,08
ADMINISTRACAO GERAL	770	770	12	12	0,00	758	12	12	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.215	3.215	152	152	0,01	3.063	152	152	0,01
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.077	17.127	533	533	0,26	16.544	525	525	0,03
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.820	1.820	0	0	0,00	1.820	0	0	0,00
ATENCAO BASICA	26.705	31.705	3.986	3.986	0,20	27.719	155	155	0,01
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	607.232	737.532	133.550	133.550	0,44	603.782	15.002	15.002	0,02
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	102.040	102.040	0	0	0,00	102.040	0	0	0,00
VIIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.781	47.281	1.498	1.498	0,07	45.783	727	727	0,04
CUSTODIA E REITERACAO SOCIAL	1.309	1.309	15	15	0,00	1.294	15	15	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	40	40	0	0	0,00	40	0	0	0,00
PRODUCO INDUSTRIAL	10	10	0	0	0,00	10	0	0	0,00
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	91.281	91.281	5.129	5.129	0,25	86.152	5.129	5.129	0,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550	550	0	0	0,00	550	0	0	0,00
T O T A L	1.790.474	1.945.152	232.546	232.546	11,40	1.712.606	198.509	198.509	11,05

TRABALHO	3.305	3.305	169	169	0,01	3.136	169	169	0,01
ADMINISTRACAO GERAL	640	640	13	13	0,00	627	13	13	0,00
RELACIOS DE TRABALHO	27.840	27.840	1.482	1.482	0,07	26.358	1.482	1.482	0,08
FOMENTO AO TRABALHO	31.785	31.785	1.663	1.663	0,08	30.122	1.663	1.663	0,09
T O T A L	1.012.926	1.076.059	170.963	170.963	8,38	902.096	151.911	151.911	8,45
EDUCACAO	641.411	656.332	103.233	103.233	5,06	553.099	103.233	103.233	5,06
ENSINO FUNDAMENTAL	631.487	740.132	133.221	133.221	6,53	607.110	97.365	97.365	5,42
ENSINO SUPERIOR	244.552	244.288	38.773	38.773	1,90	38.131	38.773	38.773	2,12
EDUCACAO INFANTIL	50	50	0	0	0,00	50	0	0	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.004	16.966	0	0	0,00	16.966	0	0	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	546	3.951	0	0	0,00	3.951	0	0	0,00
EDUCACAO BASICA	72.485	97.485	39	39	0,00	97.446	39	39	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	16.631	16.631	156	156	0,01	16.475	156	156	0,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.627.900	2.628.909	446.467	446.467	21,88	2.182.432	390.907	390.907	21,75
T O T A L	2.627.900	2.628.909	446.467	446.467	21,88	2.182.432	390.907	390.907	21,75

TRABALHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.795	72	72	72	-
Aposentadorias	2.545	2	2	2	-
Pensões por Morte	2.250	69	69	69	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.000	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.000	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.795	72	72	72	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	138.745				17.417
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					138.745
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patroanal Suplementar	-				-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				-
Outros Aportes para o RPPS	-				-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	90				-
Investimentos e Aplicações	737.569				-
Outros Bens e Direitos	7.812				-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	712.400	124.286
Receita de Contribuições dos Segurados	295.500	48.830
Ativo	233.950	36.556
Inativo	42.500	8.655
Pensionistas	19.050	3.620
Receita de Contribuições Patronais	396.050	67.490
Ativo	396.050	67.490
Inativo	-	-
Pensionistas	-	-
Receita Patrimonial	4.200	146
Receitas Imobiliárias	3.920	20
Receitas de Valores Mobiliários	280	127
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	16.650	7.819
Compensação Previdenciária entre os regimes	16.500	0
Demais Receitas Correntes	150	7.819
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	712.400	124.286

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.224.064	397.068	370.708	366.824	-
Aposentadorias	1.684.564	308.248	288.646	284.763	-
Pensões por Morte	539.500	88.820	82.061	82.061	-
Outras Despesas Previdenciárias	20.610	3.598	3.584	3.533	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	20.605	3.598	3.584	3.533	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.244.674	400.667	374.292	370.357	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-1.532.274	-250.006
--	------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	296.001	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	768	-
Investimentos e Aplicações	17.368	-
Outros Bens e Direitos	151.354	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	14.560	1.704			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	14.560	1.704			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	13.728	1.573	1.460	1.396	-
Pessoal e Encargos Sociais	6.520	961	961	897	-
Demais Despesas Correntes	7.208	612	499	499	-
Despesas de Capital (XIV)	832	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	14.560	1.573	1.460	1.396	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	-	-	-	244
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0				
Investimentos e Aplicações	334				
Outros Bens e Direitos	17.368				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	27.379	3.008			
Demais Receitas Previdenciárias	27.379	3.008			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	27.379	3.008			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	27.379	3.008	2.658	2.658	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	27.379	3.008	2.658	2.658	-
RESULTADO DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	350

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	136.100	21.002			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	5.652	5.652			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	12.650	2.169			
Outras receitas	200	86			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	154.502	29.609			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES					
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	262.150	58.352	53.863	53.863	4.489
Pensões	163.099	22.294	20.666	20.666	1.628
Outras Despesas	4.400	52,25	52,25	52,25	0
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	429.649	80.645	74.529	74.529	6.116

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	-241.100	-45.640
--	----------	---------

NOTA: Sistema SIAF - Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 25/03/2022, às 11:00:08h.

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes dessas aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).


CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7.684/O-3

ESTADO DA PARAÍBA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso III)		
R\$ Milhões		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	At o Bimestre 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.929.484	2.818.342
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.762.709	1.089.135
ICMS	4.604.380	851.497
IPVA	194.894	37.831
ITUD	52.294	9.968
IBRST	604.226	115.017
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.116	74.803
Contribuições	479.680	71.128
Receita Patrimonial	87.580	75.871
Aplicação Financeira (II)	37.171	74.312
Outras Receitas Patrimoniais	19.905	1.259
Transferências Correntes	6.426.654	1.529.559
Cota-Parte do FPE	4.613.613	1.146.087
Transferências de LC 87/1996	0	0
Transferências de LC 61/1989	0	0
Transferências do FUNDEF	0	0
Outras Transferências Correntes	1.813.041	383.451

FUNDER			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO		PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER		1.092.334	588.379
7.1- FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos		999.805	264.645
7.1.1- Parcelas		999.805	264.645
7.1.2- Remuneração da Aplicação Financeira		3.108	4.300
7.2- FUNDER - Complementação da Unidade - VAAT		90	30.513
7.2.1- Parcelas		90	30.513
7.2.2- Remuneração da Aplicação Financeira		90	-
7.3- FUNDER - Complementação da Unidade - VAAT		90	-
7.3.1- Parcelas		90	-
7.3.2- Remuneração da Aplicação Financeira		90	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (7.1.1 - 5)*		-1.236.375	-258.157
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	121.585
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER			121.585
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			121.585
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (9.1 + 9.2)			121.585

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Por Ação do Município		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		661.328	224.031	224.031	208.423
11.1- Ensino Fundamental		598.133	137.423	137.423	128.997
11.2- Ensino Médio		262.193	86.408	86.408	79.427
11.3- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.4- Educação Especial		179.498	88	88	88
11.5- Ensino Técnico		152.498	88	88	88
11.6- Ensino Profissional		152.498	88	88	88
11.7- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.8- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.9- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.10- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.11- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.12- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.13- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.14- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.15- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.16- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.17- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.18- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.19- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.20- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.21- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.22- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.23- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.24- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.25- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.26- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.27- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.28- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.29- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.30- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.31- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.32- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.33- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.34- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.35- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.36- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.37- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.38- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.39- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.40- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.41- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.42- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.43- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.44- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.45- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.46- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.47- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.48- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.49- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.50- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.51- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.52- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.53- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.54- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.55- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.56- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.57- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.58- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.59- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.60- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.61- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.62- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.63- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.64- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.65- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.66- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.67- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.68- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.69- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.70- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.71- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.72- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.73- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.74- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.75- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.76- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.77- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.78- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.79- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.80- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.81- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.82- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.83- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.84- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.85- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.86- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.87- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.88- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.89- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.90- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.91- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.92- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.93- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.94- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.95- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.96- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.97- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.98- Ensino Superior		152.498	88	88	88
11.99- Ensino Superior		152.498	88	88	88
12- OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (11.1 - 12)		224.031	224.031	224.031	208.423

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDER		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Por Ação do Município		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
13- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		661.328	224.031	224.031	208.423
13.1- Ensino Fundamental		598.133	137.423	137.423	128.997
13.2- Ensino Médio		262.193	86.408	86.408	79.427
13.3- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.4- Educação Especial		179.498	88	88	88
13.5- Ensino Técnico		152.498	88	88	88
13.6- Ensino Profissional		152.498	88	88	88
13.7- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.8- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.9- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.10- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.11- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.12- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.13- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.14- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.15- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.16- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.17- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.18- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.19- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.20- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.21- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.22- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.23- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.24- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.25- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.26- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.27- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.28- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.29- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.30- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.31- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.32- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.33- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.34- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.35- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.36- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.37- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.38- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.39- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.40- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.41- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.42- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.43- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.44- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.45- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.46- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.47- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.48- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.49- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.50- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.51- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.52- Ensino Superior		152.498	88	88	88
13.53- Ensino Superior		152.498	88	88	88

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 098/2022/DSJoão Pessoa, 21 de março de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.027617/2021-9 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

Considerando o disposto nas Portarias nºs 628/2014/DS, 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa J M DE MEDEIROS, CNPJ 44.259.556/0001-72, nome de fantasia HABILITI-SE, classificação AB, local de funcionamento na Rodovia BR 412, Nº 1355, Pilão, Serra Branca/PB, tendo como Diretor Geral Wagner Bezerra Campos e Diretor de Ensino Joaquim Mauricio de Medeiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 025/GCG/2022-CGJoão Pessoa/PB, 28 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os militares estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLO, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na forma que se segue:

I – MAJ QOBM Matr. 523.367-4 REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO – Presidente;

II – CAP QOBM Matr. 525.944-4 JARBAS MENESES BARBOSA – Membro;

III – 1º TEN QOABM Matr. 518.998-5 ALDERY ANDRADE MENEZES – Membro;

IV - 2º TEN QOBM Matr: 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS – Secretário.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 008/2022 GCG-QCG, tornada pública no DOE n.º 17.543/2022, de 28 de janeiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/011/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Marilda Perazzo de Souza Barbosa	403654-0	056.451.944-89	0041/2022 (PE 0051/2020)
Kyonelly Queila Duarte Brito Andrade	106297-4	061.242.474-02	0040/2022 (PE 009/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de março de 2022.

PORTARIA/UEPB/GR/012/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Moisés de Oliveira Montenegro	106.803-2	714.405.694-87	0034/2022 (DL 007/2021) 0035/2022 (DL 008/2021) 0036/2022 (DL 009/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de março de 2022.

PORTARIA/UEPB/GR/0137/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, parágrafo 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determinam as resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010, 035/2010 e 0119/2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerando aptos para exercerem a função para o qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº 55000.001867.2022-98 e 55000.001865.2022-07:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amanda Vanuza de Arruda Barbosa	1.05444-3	Auxiliar Administrativa
Aymmée Silveira Santos	1.05469-7	Auxiliar Administrativa
Elandro Manoel Belo	1.05545-9	Auxiliar Administrativo
Emerson Silva de Melo	1.05410-0	Auxiliar Administrativo
Filipe Augusto Jerônimo Chaves	1.06268-0	Auxiliar Administrativo
Ítalo Yuri Veloso Cavalcante de Sousa	1.06270-3	Assistente Técnico
Ícaro Teixeira Rocha	1.05400-8	Auxiliar Administrativo
João Henrique Pereira Lacerda	1.05497-8	Auxiliar Administrativo
Lorena Fatima Duarte Fernandes	1.05393-1	Auxiliar Administrativa
Vivianne Fernandes de Sousa Montenegro	1.05456-3	Auxiliar Administrativa
Weldeciele Lima Gonçalves	1.05448-8	Auxiliar Administrativa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de março de 2022.


Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 008/2022João Pessoa, 28 de março de 2022.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
					ANTERIOR	ATUAL
01	JAILZA CORREIA LEITE DE MEDEIROS	661.630-5	066/2022	2022.0760	GRUPO -TNM-CV	GRUPO -TNM-CVII


Waleska Rêmalho Ribeiro
Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda/ Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 119João Pessoa, 25 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Pagamento de bolsas de estudo a pesquisadores e estudantes, vinculados à Universidade Estadual da Paraíba, para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que utilizem a base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba e sirvam de apoio às áreas de negócio nas execuções dos seus ofícios. Em conformidade com o art. 92-A, da Lei nº 10.973/2004;

R E S O L V E M:

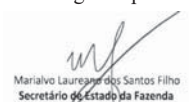
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

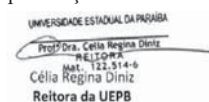
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.18	1.500 0000	97.561,00
	3390.20	1.500 0000	390.243,80
TOTAL			487.804,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaival Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Profª Dra. Célia Regina Diniz
Rat. 122.514-8
Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 120

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0219/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.358.933,77
TOTAL			1.358.933,77

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 121

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0217/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, EM SOSSEGO/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	133.366,76
TOTAL			133.366,76

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 099

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006106-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO EDUARDO CUNHA no cargo de Médico, matrícula nº 57.542-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000118-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO EDSON PEREIRA no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.126-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I da ECF nº 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005633-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALDECY LOBO PORTO no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 87.090-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 219

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0016-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSALINDA GOMES DE BRITO**, benefici-
ária da ex-servidora falecida **SEVERINA GOMES DE BRITO, matrícula nº. 41.700-9**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 15 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 224

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0621-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LUIZ CHAVES DA SILVA**, beneficiário da ex-
-servidora falecida, **LUIZETE MONTEIRO CHAVES, matrícula nº. 76.935-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000701-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-
vidora **EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS** no cargo de **Auditor de Contas Púb-
licas, matrícula nº 139.963-2**, lotado (a) na **Controladoria Geral do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 225

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1281-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **EDBALDO CHAVES PEQUENO, matrícula nº. 514.842-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 226

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1360-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a OZANY LIMA DA NÓBREGA**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **MARCOS FERREIRA DA NÓBREGA, matrícula nº. 67.388-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 228

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1452-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ LEITE PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **CICERO NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº. 148.337-4**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 240

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000979-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **ROSSANO LYRA LUCENA** no cargo de **Bioquímico, matrícula nº 611.607-8**, lotado (a) no **IASS - Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 08 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 245

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1526-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a IEMERSON MATEUS DOS SANTOS CHAVES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **EDBALDO CHAVES PEQUENO, matrícula nº. 514.842-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 246

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1529-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a DAVI DOS SANTOS CHAVES**, beneficiá-
rio do ex-servidor falecido, **EDBALDO CHAVES PEQUENO, matrícula nº. 514.842-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000581-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **128.497-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/8**

João Pessoa, 21 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000474-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **LUCIA MARIA PINTO PEREIRA** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **93.207-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000624-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-
vidora **MARIA DA PENHA NASCIMENTO MONTENEGRO** no cargo de **Auxiliar de Artífice**, matrícula nº **97.143-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 156/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0775-22	MANOEL FERREIRA PASSOS	511.188-9

João Pessoa, 25 de março de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 162/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01	1268-22	MARIA CERLY ALMEIDA DINIZ	980.690-3	SOLICITAÇÃO
02	1261-22	ZILAR FERREIRA DA SILVA	083.395-9	SOLICITAÇÃO
03	1913-21	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	093.347-3	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 25 de março de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 164/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	1111-22	LUCINETE COELHO ALVES	066.000-1

João Pessoa, 25 de março de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 166/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matricula
01	0595-22	EDMILSON SARAIVA DE LIMA	093.054-7
02	0584-22	ERIZETE RODRIGUES SILVA	132.349-1
03	0009-22	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142.673-7
04	0684-22	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	162.035-5

João Pessoa, 28 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL

Pelo presente edital a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP torna público o resultado do Sorteio das 500 (quinhentas) unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Irmã Antonieta (Novo Bairro), localizado em Santa Rita/ PB, ocorrido no dia 09 de março de 2022, às 10 horas, no canteiro de obras do referido residencial.

Enfatizamos que a obra é uma parceria do Governo do Estado da Paraíba através da CEHAP com a União de Moradia Popular na Paraíba – UMP/ PB, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A relação dos sorteados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://cehap.pb.gov.br/sitecehap/resultado-do-sorteio-das-unidades-do-residencial-irma-antonietta-novo-bairro-em-santa-rita/>

João Pessoa, 28 de março de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

NOTA Nº 005 -CCCCFO- BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2021 CFO BM-2022, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 005 do CFO BM 2022, cujo expediente trata acerca da convocação para o Exame de Saúde, encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 28 de março de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM
Presidente da Comissão

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 003/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS - MODALIDADE GRAFFITI

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; de acordo com o Processo Administrativo nº 120/2022; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de artistas visuais - MODALIDADE GRAFFITI e com base nos critérios previstos no referido edital, decidiu-se pela seleção dos(as) artistas: AMANDA LAÍZA C. DIAS, SANDRA KALYNE DE BARROS, LUCAS MACEDO MARTIM, EDIVAN ALEXANDRE GUERRA, LARISSA LEONE DE SOUSA BARROS, FELIPE DA SILVA BATISTA, STEFANY MIRANDA DA SILVA, THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO, PEDRO CESAR DA SILVA BARRETO, ADRIANA YUMI NISHITANI, SILVANA PRISCILA DE SOUZA, THIAGO DA SILVEIRA CUNHA, LEANDRO SILVA SANTOS, BÁRBARA DE MESQUITA.

João Pessoa, 28 de março de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 07/2022 – CAEIA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa ECOTER GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ: 35.479.391/0001-53) o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente à implantação do empreendimento “Aterro Sanitário de Remígio/PB – Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos”, a ser localizado no município de Remígio no Estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental SUDEMA nº 2021-009120/TEC/LI-8225. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS nº 068/91. 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 28/03/2022

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
3ª MOSTRA “PARAÍBA AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2022

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), IdeiaSUS/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-RJ) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estabelecem critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba que promovam a articulação, o intercâmbio e estratégias de integração da gestão, vigilância e atenção à saúde na **3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** a ser realizada em **12 de maio de 2022, nos Auditórios 01, 03, 04 e 06 no Mezanino II do Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa/PB.**

TÍTULO I
DOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da **3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**:

- I** – propiciar o intercâmbio de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba bem-sucedidas no SUS;
- II** – estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios, regiões de saúde e estaduais da Paraíba que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III** – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba segundo a realidade dos territórios;
- IV** – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V** – estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS-PB e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;



VI – selecionar 10 (dez) trabalhos municipais da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2022, no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Compete ao COSEMS-PB e SES-PB:

I – constituir Comissão Organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à realização da Mostra, definindo o conjunto de regras e deliberando sobre os casos omissos neste documento, em comum acordo com o COSEMS-PB, SES-PB e instituições parceiras;

II – constituir Banca Avaliadora para avaliar e selecionar as experiências inscritas no sistema do CONASEMS por sua respectiva área de atuação para serem apresentadas na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e, ainda, selecionar as 10 (dez) experiências, conforme a modalidade 1, respeitando o quantitativo estabelecido pelo CONASEMS para o estado da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB, conforme a modalidade 2, contido nos critérios das temáticas previstas neste Regulamento (Anexos 3 e 4);

III – estabelecer parcerias com entidades acadêmicas e de pesquisa no sentido de apoiar nos aspectos organizativos e avaliativos da Mostra;

IV – estabelecer e divulgar o e-mail de contato para dirimir quaisquer dúvidas sobre a respectiva Mostra na Paraíba cosemspb@cosemspb.org.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PELOS AUTORES

Art. 3º A inscrição dos trabalhos será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados nos sistemas de inscrição listados abaixo e a classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 (modalidade 1) e Anexo 4 (modalidade 2) específica ao COSEMS-PB) deste regulamento no período de 23 de março a 10 de abril de 2022 até as 23h59min. A inscrição deverá ser registrada nos seguintes sistemas para participação na Mostra:

I – Sistema do CONASEMS, por meio do [link: http://mostra.conasems.org.br/](http://mostra.conasems.org.br/), mediante formulário específico e temáticas definidas (vide anexos); e

II – Plataforma IdeiaSUS, por meio do [link: www.ideiasus.fiocruz.br](http://www.ideiasus.fiocruz.br).

§1º Para registro dos trabalhos na Plataforma IdeiaSUS, os autores deverão preencher todos os campos de acordo com as orientações descritas na aba Tutoriais <http://www.ideiasus.fiocruz.br/portal/index.php/tutoriais> viabilizando assim o cadastramento e inserção da prática a ser publicada no IdeiaSUS para participação.

§2º Os trabalhos enviados em outro formato e/ou e-mail e NÃO inscritos portal <http://mostra.conasems.org.br/> e na Plataforma IdeiaSUS NÃO serão aceitos.

§3º No ato de efetivação da inscrição de cada trabalho, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§4º No ato da inscrição do trabalho deverão ser identificados o município da Paraíba, gestor(a), autor(a) principal, coautores (se houver) e o responsável pela apresentação do trabalho, assim como a descrição/resumo da experiência.

§5º Pelo menos um dos autores e coautores dos trabalhos devem necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado).

§6º Não haverá limite para inscrição de trabalhos para Mostra.

§7º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I – Modalidade 1 – Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II – Modalidade 2 – Experiências do COSEMS-PB.

Art. 4º Compete ao COSEMS-PB, SES-PB e Comissão Organizadora:

I – Orientar os municípios e interessados sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 3º deste Regulamento;

II – Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida no sistema disponibilizado pelo CONASEMS em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;

III – Orientar o preenchimento na plataforma IdeiaSUS www.ideiasus.fiocruz.br;

IV – Mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1; e

b) Anexo 4 – Temática – Modalidade 2.

V – Incentivar a inscrição dos trabalhos para análise e seleção perante a Banca Avaliadora;

VI – Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo CONASEMS;

VII – Selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação, conforme art. 5º e os critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento no Anexo 3.

Art. 5º Considerando o Anexo 3, as **temáticas disponíveis para inscrição na Modalidade 1** são:

1) GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS;

2) CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE;

3) FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4) GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

5) JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO;

6) ATENÇÃO BÁSICA;

7) SAÚDE REPRODUTIVA;

8) MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE;

9) VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO;

10) REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO;

11) GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

12) REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL;

13) SAÚDE DIGITAL.

§1º A descrição/resumo da experiência deve estar em língua portuguesa e seguir as orientações disponíveis no sistema, no ato da inscrição, devendo conter título, apresentação, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e palavras-chave, e observar as orientações dispostas nos Anexos 1 e 2 deste regulamento.

§2º A experiência a ser inscrita não necessita ser inédita, mas deve ter sido efetivamente implementada no serviço de saúde pública no estado da Paraíba e ser considerada bem-sucedida, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

§3º A experiência a ser inscrita não pode já ter sido apresentada e/ou premiada em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, da Mostra Paraíba Aqui tem SUS e outros eventos, tais como Roda de Práticas IdeiaSUS Fiocruz na Paraíba.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e as experiências municipais da Paraíba para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” serão realizadas pelo COSEMS-PB e SES-PB, por meio da Banca Avaliadora, composta por representantes do COSEMS-PB, SES-PB, Escola de Saúde Pública – ESP/PB, Universidade Federal da Paraíba – UFPB e IdeiaSUS/Fiocruz-RJ, em conformidade com esse regulamento.

I – As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra Paraíba Aqui tem SUS e “Brasil, aqui tem SUS”;

III – Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Capítulo III, do Título II, deste Regulamento;

IV – Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);

V – As experiências serão submetidas a avaliação em 02 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores e/ou em Banca Avaliadora via sistema digital para classificação de trabalhos para apresentação oral na 2ª etapa;

b) 2ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora de forma presencial durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS para premiações de trabalhos e seleção das 10 (dez) experiências municipais – Modalidade 1 e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB;

VI – A banca avaliadora apreciará os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento;

VII – Divulgação das notas dos trabalhos avaliados nas etapas 1 e 2 pela Banca Avaliadora da Mostra no site e redes sociais do COSEMS-PB e no final da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS.

Art. 7º Do total das inscrições aceitas, serão selecionados **até 60 (sessenta) trabalhos com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS**, sendo selecionadas as 10 (dez) experiências inscritas por autores municipais, conforme a modalidade 1, respeitando o quantitativo estabelecido pelo CONASEMS para o estado da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB, conforme a modalidade 2, contido nos critérios das temáticas previstas neste Regulamento (Anexos 3 e 4) para apresentação oral na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, para serem apresentados em Campo Grande/MS entre 12 e 15 de julho de 2022;

Parágrafo único. As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente pela Comissão Organizadora da Mostra.

Art. 8º As apresentações dos trabalhos, de forma oral, serão realizadas durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, desta forma, pelo menos um responsável pela apresentação deverá estar inscrito na Mostra.

Art. 9º Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

Parágrafo único. A data limite para a formalização da seleção das experiências pelo COSEMS-PB no sistema do CONASEMS é de 20 de maio de 2022.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 10 No ato da inscrição, os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas neste Capítulo.

Art. 11 Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL.

§1º As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa, no local e hora determinado pela programação do evento.

§2º As apresentações deverão ser preparadas em Microsoft PowerPoint® ou estarem em arquivo “PDF”, e entregues com antecedência ao responsável técnico da sala onde ocorrerá a apresentação.

§3º O tempo máximo da apresentação oral é de 10 (dez) minutos por trabalho, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

§4º As apresentações orais serão analisadas por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos em formulário padrão, previstos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento.

Art. 12 No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS-PB, SES-PB, CONASEMS e IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e,

também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

Art. 13 No ato da inscrição, o autor principal deve enviar assinado o Termo de Autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo 5, a ser encaminhado ao e-mail cosemspb@cosemspb.org e declara todos os autores serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídos na apresentação a ser realizada na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS-PB, SES-PB, CONASEMS e IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 14 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” deverá seguir orientação e regramento da mesma, disponível em: <https://www.conasems.org.br/17a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-publicado-regulamento-para-a-edicao-de-2022/>.

Art. 15 Durante o período do XXXVI Congresso do CONASEMS poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os congressistas acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º A inserção do pôster eletrônico deverá ser feita no ato da inscrição do trabalho na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG.

§3º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

Art. 16 Os trabalhos apresentados na 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” concorrerão a premiações e obedecerão a seu regramento específico.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA DO CONASEMS

Art. 17 Para cada trabalho selecionado para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS poderá ter a presença de até 02 (duas) pessoas, incluindo o apresentador do trabalho.

Parágrafo único. O COSEMS-PB e a SES-PB NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 18 O COSEMS-PB, a SES-PB e IdeiaSUS/FIOCRU-RJ premiarão os trabalhos, conforme disposto no art. 26 deste Regulamento.

Parágrafo único. Todas as premiações da 3º Mostra Paraíba Aqui tem SUS serão realizadas pelo COSEMS-PB, a SES-PB e IdeiaSUS/FIOCRU-RJ ao final da Mostra.

Art. 19 Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho), conforme seleção dos 10 (dez) trabalhos municipais da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2022 do CONASEMS.

Parágrafo único. As isenções descritas no §1º do artigo 17 e art. 19 deste Regulamento, estão garantidas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado e inscrito na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, de modo que o COSEMS, SES-PB e Conasems NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS	
Art. 20 Os prazos deverão ser observados conforme cronograma abaixo:	
23 de março a 10 de abril de 2022	Período para divulgação da Mostra e inscrição de trabalhos/experiências municipais, regionais e/ou estaduais.
11 a 25 de abril de 2022	Período para avaliação e seleção dos trabalhos pelos Avaliadores e/ou Banca Avaliadora – 1ª etapa.
27 de abril de 2022	Divulgação do resultado da seleção dos trabalhos para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB.
02 de maio de 2022	Disponibilização do cronograma de apresentações orais, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre as apresentações para a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS no site e redes sociais do COSEMS-PB.
12de maio de 2022	3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS em João Pessoa/PB e Premiação dos trabalhos – 2ª etapa.
13de maio de 2022	Divulgação dos trabalhos premiados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e os selecionados na Paraíba para apresentação na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no sistema do CONASEMS.
12 e 13 de julho de 2022	Apresentação das 10 (dez) experiências municipais – modalidade 1, e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB – modalidade
2, selecionadas para o XXXVI Congresso CONASEMS em Campo Grande/MS.	

TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES
CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 21 Todos os trabalhos selecionados para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, em 12 de maio de 2022 (das 08h às 17h) receberão o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, divulgado no site e redes sociais do COSEMS-PB, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de **10 (dez) minutos**, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos dos arts. 12 e 13 deste Regulamento.

Art. 22 Após a apresentação das experiências na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os congressistas.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23 As experiências inscritas serão selecionadas por uma Banca Avaliadora de forma virtual e/ou presencial, instituída pela Comissão Organizadora e serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

§ 1º A análise de cada trabalho será realizada por 03 (três) avaliadores e/ou em Banca Avaliadora.

§2º A avaliação considerará os critérios de resultados alcançados, relevância, apresentação oral aplicabilidade, alinhamento às diretrizes do SUS, coordenação do cuidado em rede e a relação do conteúdo com a linha temática.

§3º As experiências descritas em linhas temáticas não relacionadas ao seu conteúdo serão desclassificadas.

§4º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 24 No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados; II – maior nota no item relevância;

III – maior nota no item apresentação oral;

IV – maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS; V – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III
DA PREMIAÇÃO POR TEMÁTICA

Art. 25 Dentre os trabalhos apresentados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS”, serão premiados por temática os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores virtual e/ou presencial, em conformidade com o art. 23 deste Regulamento.

Art. 26 Serão premiados 26 (vinte e seis) trabalhos na seguinte ordem:

I – os 10 (dez) primeiros trabalhos municipais selecionados com maior pontuação serão contemplados com as seguintes premiações:

a) Isenção da taxa de inscrição para participar da 17ª Mostra Brasil Aqui tem SUS para as 10 (dez) maiores pontuações concedida pelo Conasems;

b) Passagem aérea (ida e volta) para o Congresso do Conasems em Campo Grande/ MS para as 03 (três) maiores pontuações concedida pela SES-PB;

c) Acompanhamento pela Curadoria em Saúde do IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ por 12 (doze) meses e contemplados com Certificado de Premiado para as 03 (três) maiores pontuações;

II – a partir do 11º trabalho com maior pontuação, em cada linha temática, serão contemplados 13 (treze) trabalhos municipais serão contemplados com as seguintes premiações:

a) Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedido pela SES-PB e Certificado de Premiado. O prêmio em dinheiro disponibilizado pela SES-PB será repassado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município onde a experiência premiada é executada, devendo o Gestor local repassar o referido valor da premiação ao trabalho aos autores de forma igualitária;

b) *Webdoc* concedido pelo COSEMS-PB e Certificado de Premiado o trabalho municipal selecionado com maior pontuação dentre os 13 (treze) selecionados.

III – 03 (três) trabalhos das equipes de trabalhadores da SES-PB e SEMS-PB com maior pontuação, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperativa, intersetorial ou interfederativa, nos territórios serão contemplados com Certificado de Premiado.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Serão fornecidos certificados aos autores e coautores das experiências apresentadas durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, bem como aos membros da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora, a ser encaminhados pelo e-mail do COSEMS-PB aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição no sistema do CONASEMS.

Art. 28 Os integrantes da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, não poderão ter trabalhos inscritos ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 29 Esse regulamento e a nomeação da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site e redes sociais do COSEMS-PB.

Art. 30 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e devem ser enviados ao e-mail cosemspb@cosemspb.org .

João Pessoa/PB, 22 de março de 2022.

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420

Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=17184332000176, cn=GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420
Dados: 2022.03.23 11:01:01 -03'00'

Geraldo Antônio de Medeiros Secretário de Estado de Saúde da Paraíba
Comissão Organizadora da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho - Secretária Executiva Ana Maria Fernandes da Silva - Assessora Técnica Anna Katarina L. P. Galiza - Assessora Técnica Clarissa Dantas Oliveira Mota - Assessora Jurídica Dáfia Vicente Izidoro - Secretária Administrativa Francisca Eudezia Damaceno Nunes - Consultora Luciana Torres Figueiredo – Facilitadora da Rede Colaborativa Michelle Targino Fernandes Ribeiro - Assessora Técnica e Coordenadora da Rede Colaborativa SES-PB

Adélia de Moura Gomes - Técnica da Atenção Primária à Saúde Bernadete Moreira de Moura - Assessora Técnica da Vigilância em Saúde

Ivoneide Lucena Pereira - Gerente Operacional de Condições Crônicas e IST Maria Izabel Ferreira Sarmiento- Gerente Executiva de Atenção à Saúde Priscilla da Silva Araújo- Técnica da Atenção Primária à Saúde Talita Tavares Alves de Almeida - Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Talitha Emanuelle B. G de Lira Santos - Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica SEMS-PB

Carinne Boto Fonseca – Analista Técnica de Políticas Sociais

Débora Freitas de Oliveira Pinheiro – Analista Técnica de Políticas Sociais ESP-PB

Luciana Moura Mendes de Lima - Coordenação do Apoio Institucional Shenía Maria Felício Felix - Assessora Técnica de Educação na Saúde

UFPB-PB

André Luis Bonifácio de Carvalho – Docente do DPS/CCM/UFPB Gabriella Barreto Soares – Docente do DPS/CCM/UFPB

IDEIASUS/FIOCRUZ-RJ

Claudia Beatriz Le Cocq D’ Oliveira – Analista Sênior Marta Gama de Magalhães – Analista de Gestão em Saúde

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

I - IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DOPRINCIPAL: AUTOR E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVELCOMPLETO e CPF		PELA	APRESENTAÇÃO	DO TRABALHO	– NOME		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperativa, intersetorial ou interfederativa,nos respectivos territórios				2 - Experiências dos Cosems			

II - TEMÁTICA:(ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADASÀ EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE I						
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS						
1.2. CONTROLE SAÚDE:		SOCIAL	E	PARTICIPAÇÃO	DA	COMUNIDADE NA
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE						
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE						
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL						
1.6. ATENÇÃO BÁSICA						



1.7.	SAÚDE REPRODUTIVA
1.8.	MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1.9.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL
1.10.	REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL
1.11.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
1.12.	REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL
1.13.	SAÚDE DIGITAL

MODALIDADE 2
2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF:____ SES/DF ()
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1
(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Textocom até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1
(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTODO SUS	Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP –
1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS
1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/ DISTRITAL DE SAÚDE	Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde: Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço.
--	--

1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à judicialização: Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da judicialização. Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
--	--

1.6. ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
---------------------	---

1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	Inclui relatos sobre: Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
------------------------	--

1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entrada, fluxos de referência e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio
--------------------------------	--

1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
--	--

1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolutividade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos de referência e contra-referência,
---	--

1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.
--	--

1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	Inclui relatos sobre: Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
--	--

13. SAÚDE DIGITAL	Inclui relatos sobre: Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (tele-saúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2
(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)
Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e coo- peração aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas. Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal: Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e Acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado. - Governança Regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários: POLÍTICO: - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. INSTITUCIONAL: Proposição de pautas da CIB. Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. Pactuações. Financiamento: contrapartida estadual. MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:

ANEXO 5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____,estadocivil _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____,inscrito no CPF/ MF sob nº _____, residente na _____,AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentesà apresentação d o trabalho (título)____pela (especificar a instituição - Secretaria Municipal de Saúde, SES-PB, etc.) _____na 3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, que acontecerá no dia 05 de maio de 2022, no município de João Pessoa-PB. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, desde quepresente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja aser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

_____, _____de _____de 2022.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420
Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CFP A3, ou=(EM BRANCO), ou=17184332000176, cn=GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS:13485288420
Dados: 2022.03.23 11:00:22 -03'00'

ssinatura)

Nome: xxxxxx
Telefone para contato: (83) xxxxxx

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE – PRC – 2021/13138
A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 084 de 11de fevereiro de 2022, pu- blicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve: CITAR o (a) ex- servidor (a) Rejane Pessoa Tavares - matrícula nº. 184.888-7, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo). Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 28 de março de 2022.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 007/2022
Assunto detalhado: Lista de resultados e classificação final do Edital 007/2022
Considerando o perfil exigido para os candidatos as vagas no Anexo I do Edital 007/2022,
Considerando a tabela de pontuação no Item 7 do Edital 007/2022 e
Considerando o Cronograma Geral no Item 15 do Edital 007/2022
Segue anexada a lista de classificação final e de desclassificados no Edital 007/2022.
Atenciosamente,

João Pessoa, 25 de março 2022

HEBERTTY VIEIRA DANTAS
Coordenador

GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 007/2022												
NOME	CPF	UNIDADE/ CURSO	GRADUAÇÃO FINAL	POS GRAD FINAL	CRITÉRIO E FINAL	CRITÉRIO F FINAL	CRITÉRIO G FINAL	CRITÉRIO H FINAL	TOTAL FINAL	CONCORRÊNCIA	PERFIL STATUS	CLASS. FINAL
ERISVALDO GERALDO DE SOUSA	xxx. xxx.415-00	005 / AGUIAR / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Antônio Alves, s/n, Centro / Instalador e Reparador de Redes de Computadores - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ALINE DA SILVA PAIVA	xxx. xxx.104-01	010 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	VALIDADO /	1
LUANA LAISY MARTINS CALDAS ROCHA	xxx. xxx.584-58	010 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR	0						0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
KYARA NÚBIA DA COSTA CHAVES	xxx. xxx.324-90	011 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Magistador - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	xxx. xxx.994-35	011 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Magistador - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
JOYCE BEZERRA DA SILVA	xxx. xxx.674-80	011 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Magistador - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA LÚCIA MAURÍCIO DA SILVA	xxx. xxx.904-73	012 / ALAGOA NOVA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / RUA ODILON LIMA S/N / Operador de Sistemas de Irrigação - 160H / CR	0	0	0	0	10	0	10	A/C	VALIDADO /	1
GLÁUCIA DE SOUSA GOMES	xxx. xxx.984-93	016 / ARARA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua Senador Ruy Carneiro, s/n / Cuidador Infantil - 160H / CR	0	5	25	10	0	5	45	A/C	VALIDADO /	1
HISLANGE QUEIROZ FARIAS	xxx. xxx.614-10	018 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua Vicente Ferreira Lima, s/n / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR	10	0	0	10	0	5	25	A/C	VALIDADO /	1
MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	xxx. xxx.464-10	018 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua Vicente Ferreira Lima, s/n / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
DANIELA BENTO DOS SANTOS	xxx. xxx.056-10	019 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Rua Vicente Ferreira Lima, s/n / Cuidador Infantil - 160H / 1+CR	0	5	30	0	0	0	35	A/C	VALIDADO /	1
VANESSA DAIANE ALVES DA SILVA	xxx. xxx.574-13	019 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Rua Vicente Ferreira Lima, s/n / Cuidador Infantil - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITAM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-



FRANCISLANY BEZERRA DE ANDRADE	xxx. xxx.644-48	019 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Rua Vicente Ferreira Lima, s/n - Cuidador Infantil - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
VALDILANNA ALVES DO EGITO	xxx. xxx.204-65	022 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua Zefefino de Paula, 610 / Manicure e Pedicure - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
MARIA JOSE DA COSTA GALDINO	xxx. xxx.274-67	022 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua Zefefino de Paula, 610 / Manicure e Pedicure - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
CINTIA RAQUEL SANTOS SILVA	xxx. xxx.054-74	023 / AROEIRAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua Zefefino de Paula, 610 / Magistador - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA DA PENHA MARTINS DO NASCIMENTO	xxx. xxx.834-86	027 / BANANEIRAS / Segunda, Terça, Quarta - 07:00 às 11:00 / RUA AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE, S/N, CENTRO / Cuidador de Idoso - 160H / CR	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	1
FABIANA JANAÍNA GOMES SANTOS	xxx. xxx.384-08	027 / BANANEIRAS / Segunda, Terça, Quarta - 07:00 às 11:00 / RUA AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE, S/N, CENTRO / Cuidador de Idoso - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	xxx. xxx.294-85	028 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Agente de Aeroporto - 200H / 1-CR	0	5	0	0	25	5	5	5	40	A/C	VALIDADO /	1
LEVI LAURENTINO DOS SANTOS JÚNIOR	xxx. xxx.854-42	028 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Agente de Aeroporto - 200H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
GEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA	xxx. xxx.654-31	028 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Agente de Aeroporto - 200H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
YAGO NARAN FORTES SOUZA	xxx. xxx.870-45	029 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA PROJETADA, S/N - BARRO MÁRIO ANDREAZZA / Balceminista de Farmácia - 240H / CR	0		0	0	15	5			20	A/C	VALIDADO /	1
FRANCIEL DOS SANTOS NUNES	xxx. xxx.108-65	030 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Garçom - 200H / 1-CR	10	0	0	0	15	0	2,5		27,5	A/C	VALIDADO /	1
JESSICA PATRICIA DA SILVA	xxx. xxx.654-03	030 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Garçom - 200H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ANA CLÁUDIA FRANÇA DE ARANTE	xxx. xxx.184-49	031 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Manicure e Pedicure - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
WILMA DA SILVA SOUZA	xxx. xxx.874-32	032 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA PROJETADA, S/N - CENTRO / Manicure e Pedicure - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
PAULA DOS SANTOS LEITE	xxx. xxx.824-40	033 / BAYEUX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ULISSES TEIXEIRA, S/N - CENTRO / Operador de Caixa - 160H / CR	10	5	0	0	0	0	0	0	15	A/C	VALIDADO /	1
EDVÂNIO DE LIMA ALCÂNTARA	xxx. xxx.124-00	035 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Francisco Carneiro, s/n - Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR	10	5	10	0	0	2,5			27,5	A/C	VALIDADO /	1
SIMONE SILVA ALVES	xxx. xxx.344-18	035 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Francisco Carneiro, s/n - Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	2
DAVANE FRANÇA DA SILVA	xxx. xxx.624-00	035 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Francisco Carneiro, s/n - Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	xxx. xxx.194-71	036 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / Rua Francisco Carneiro, s/n - Centro / Operador de Supermercados - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JOSE HELDER SOARES SILVES	xxx. xxx.824-00	037 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua Flávio Ribeiro, s/n - Centro / Promotor de Vendas - 160H / CR	10	0	0	0	25	0	2,5		37,5	A/C	VALIDADO /	1
ANDRENILSON CAVALCANTI DA ROCHA	xxx. xxx.814-84	037 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua Flávio Ribeiro, s/n - Centro / Promotor de Vendas - 160H / CR	10	5	0	0	0	0	5		20	A/C	VALIDADO /	2
MACIEL DA SILVA OLIVEIRA	xxx. xxx.624-00	037 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua Flávio Ribeiro, s/n - Centro / Promotor de Vendas - 160H / CR	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	3
LEYDSON SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	xxx. xxx.664-80	037 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua Flávio Ribeiro, s/n - Centro / Promotor de Vendas - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ROSÂNGELA MIRANDA DE LIMA	xxx. xxx.934-09	037 / BELEM / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua Flávio Ribeiro, s/n - Centro / Promotor de Vendas - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ROMÁRIO TAVARES VENÂNCIO	xxx. xxx.394-73	039 / BERNARDINO BATISTA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS / Inglês Básico - 160H / CR	10	0	30	0	0	2,5			42,5	A/C	VALIDADO /	1

GIEVAN SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	xxx. xxx.474-03	039 / BERNARDINO BATISTA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS / Inglês Básico - 160H / CR	10	0	30	0	0	0	0	0	40	A/C	VALIDADO /	2
NITHAEL IAH HELMO RAIS MANGUEIRA	xxx. xxx.564-18	040 / BERNARDINO BATISTA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS / Microempendedor Individual (MEI) - 160H / CR	10	0	0	0	0	0	2,5		12,5	A/C	VALIDADO /	1
JUDITH CARVALHO DA SILVA	xxx. xxx.014-91	041 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Alfaiate - 240H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
CLÉRIA DE CARVALHO SILVA	xxx. xxx.197-12	041 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Alfaiate - 240H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
PRISCILA MOURA CHAVES	xxx. xxx.634-42	043 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR	5		0	25	0	0	0	0	30	A/C	VALIDADO /	1
LUCIENE SILVA LINHARES	xxx. xxx.204-71	043 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ALEXANDRE CARNEIRO DE SOUZA	xxx. xxx.904-88	043 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
GIOVANA BORBOREMA ALBUQUERQUE	xxx. xxx.564-94	043 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Assistente Administrativo - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ROSMEIRE JESSICA DA SILVA DE ANDRADE	xxx. xxx.484-69	044 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Capinoculter - 200H / 1-CR	10	0	5	0	0	0	0	0	15	A/C	VALIDADO /	1
GILENE PEREIRA DE ARAÚJO	xxx. xxx.301-87	045 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Cozinha Artesanal - 160H / 1-CR	0		0	25	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS	xxx. xxx.824-43	046 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Eletricista de Automóveis - 160H / 1-CR	0		0	25	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
FELIPE ANTÔNIO LEITE DE AMORIM	xxx. xxx.614-93	046 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Eletricista de Automóveis - 160H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
GITÂNIA FARIAS GONZAGA ALMEIDA	xxx. xxx.364-05	047 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Manicure e Pedicure - 160H / CR	0		0	25	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
JOSÉ TADEUDE ALMEIDA PEREIRA	xxx. xxx.764-00	048 / BOA VISTA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOSÉ ALBINO DA SILVA Nº 25 - ESPLANADA BOM JESUS / Pedreiro de Alvenaria - 200H / CR	10	5	30	10	0	0	0	0	55	A/C	VALIDADO /	1
JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA	xxx. xxx.134-54	050 / BONITO DE SANTA FE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, S/N - ANTOLANDIA / Montador e Instalador de Móveis - 160H / 1-CR	0		0	25	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES	xxx. xxx.304-75	051 / BONITO DE SANTA FE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, S/N - ANTOLANDIA / Recepcionista - 160H / CR	10	0	0	0	20	0	0	0	30	A/C	VALIDADO /	1
MARIA THAIS DINIZ MOREIRA	xxx. xxx.654-36	051 / BONITO DE SANTA FE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, S/N - ANTOLANDIA / Recepcionista - 160H / CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACETADAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPEDIREM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
ANA MARIA MACIEL SARINHO	xxx. xxx.094-65	053 / BOQUEIRÃO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 17:00 às 21:00 / Rua João Cicero dos Santos, S/N / Agente de Alimentação Escolar - 160H / 1-CR	10	5	0	10	0	0	2,5		27,5	A/C	VALIDADO /	1
VANDERLEI FERREIRA COSTA	xxx. xxx.994-64	053 / BOQUEIRÃO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 17:00 às 21:00 / Rua João Cicero dos Santos, S/N / Agente de Alimentação Escolar - 160H / 1-CR	0								0	A/C	VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI O CANDIDATO QUE A QUALQUER TEMPO REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	xxx. xxx.864-06	054 / BOQUEIRÃO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 17:00 às 21:00 / Rua João Cicero dos Santos, S/N / Confeiteiro - 200H / 1-CR	10	10	5	5	5	5	2,5		37,5	A/C	VALIDADO /	1



PATRICIA DA SILVA SOUSA FERREIRA	xxx. xxx.084-46	054 / BOQUEIRAO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 17:00 às 21:00 / Rua João Cicero dos Santos, S/N / Confiteiro - 200H / 1-CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.2	-
MOACIR BIAVA NETO	xxx. xxx.431-70	056 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1-CR	10	0	30	10	0	2,5	52,5	A/C			VALIDADO /	1
JOANA DARC DUTRA DE OLIVEIRA	xxx. xxx.764-28	056 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1-CR	10	5	30	0	0	5	50	A/C			VALIDADO /	2
IRANILMA BELARMINO VIEIRA	xxx. xxx.104-09	056 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1-CR	10	0	0	10	0	5	25	A/C			VALIDADO /	3
GILBERLÂNIA GOMES DOS SANTOS	xxx. xxx.814-99	056 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1-CR	10	0	10	0	0	2,5	22,5	A/C			VALIDADO /	4
ANA CAROLINE SOARES PEREIRA	xxx. xxx.944-32	056 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1-CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ALINE BERNARDO DA COSTA	xxx. xxx.164-40	060 / BREJO DO CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / RUA RIO GRANDE DO NORTE, 299- DOS ESTADOS - BREJO DO CRUZ / Manicure e Pedicure - 160H / CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
MARCIO LUIZ FARIAS RATO	xxx. xxx.918-40	062 / BREJO DOS SANTOS / Sábado - 08:00 às 17:00 / Rua Antônio Benjamin da Cruz / Agricultor Familiar - 200H / CR	10	0	30	0	10	0	50	A/C			VALIDADO /	1
SAULO SOARES DA SILVA	xxx. xxx.664-01	062 / BREJO DOS SANTOS / Sábado - 08:00 às 17:00 / Rua Antônio Benjamin da Cruz / Agricultor Familiar - 200H / CR	10	15	0	0	5	0	30	A/C			VALIDADO /	2
VALÉRIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA	xxx. xxx.744-82	062 / BREJO DOS SANTOS / Sábado - 08:00 às 17:00 / Rua Antônio Benjamin da Cruz / Agricultor Familiar - 200H / CR	10	10	0	0	0	5	25	A/C			VALIDADO /	3
LUNARA DE SOUSA ALVES	xxx. xxx.084-69	062 / BREJO DOS SANTOS / Sábado - 08:00 às 17:00 / Rua Antônio Benjamin da Cruz / Agricultor Familiar - 200H / CR	10	10	0	0	0	2,5	22,5	PCD			VALIDADO /	4
ALAN KLEITON DA SILVA SOUTO	xxx. xxx.324-65	062 / BREJO DOS SANTOS / Sábado - 08:00 às 17:00 / Rua Antônio Benjamin da Cruz / Agricultor Familiar - 200H / CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA SANDRA GREGÓRIO	xxx. xxx.374-17	068 / CAIAZEIRINHAS / Segunda, Quarta, Sexta - 08:00 às 12:00 / JOSÉ ELISEU DE ALMEIDA, S/N, CENTRO / Dtipilador - 160H / 1-CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
CRISTINA DOS SANTOS MOURA	xxx. xxx.854-96	068 / CAIAZEIRINHAS / Segunda, Quarta, Sexta - 08:00 às 12:00 / JOSÉ ELISEU DE ALMEIDA, S/N, CENTRO / Dtipilador - 160H / 1-CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
VIVIANY CRISTINA DE AQUINO VIANA	xxx. xxx.734-60	068 / CAIAZEIRINHAS / Segunda, Quarta, Sexta - 08:00 às 12:00 / JOSÉ ELISEU DE ALMEIDA, S/N, CENTRO / Dtipilador - 160H / 1-CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
SEBASTIÃO FELINTO RODRIGUES	xxx. xxx.744-52	069 / CAIAZEIRINHAS / Segunda, Quarta, Sexta - 08:00 às 12:00 / JOSÉ ELISEU DE ALMEIDA, S/N, CENTRO / Magistador - 160H / 1-CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
LAIANE BATISTA GONÇALVES	xxx. xxx.174-16	070 / CARRAPATEIRA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / RUA JOEL PEREIRA, Nº 46, CENTRO / Balconista de Farmácia - 240H / CR	10	5	5	15	0	5	40	A/C			VALIDADO /	1
PAULA LUCÉLIA OLIVEIRA QUEIROZ	xxx. xxx.104-32	071 / CATINGUEIRA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Av. Brasiliano Lopes Loureiro, S/N / Auxiliar Pedagógico - 200H / CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.3 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITEN A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
JAKELKYNNE GOMES LINHARES	xxx. xxx.484-17	073 / CONDADO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 08:00 às 11:00 / RUA AGEU DE CASTRO, S/N, CENTRO / Confeccionador de Bijuterias - 160H / 1-CR	0						0	A/C			VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.2.2.5. NÃO SERÃO ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTEM EXPLICITAMENTE O PERÍODO DE ATUAÇÃO COMO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.	-

ISABELA ASSIS GUEDES	xxx. xxx.154-56	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	10	30	25	15	5	95	A/C			VALIDADO /	1
JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	xxx. xxx.404-90	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	10	30	25	5	5	85	A/C			VALIDADO /	2
PEDRO RANGEL SOARES	xxx. xxx.728-74	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	0	30	25	0	2,5	67,5	A/C			VALIDADO /	3
OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	xxx. xxx.174-91	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	0	25	25	0	5	65	A/C			VALIDADO /	4
MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	xxx. xxx.404-49	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	5	5	25	0	2,5	47,5	A/C			VALIDADO /	5
VIRGÍNIA LÚCIA MALAQUIAS	xxx. xxx.884-60	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR	0						0	A/C			VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
MARCOS ANTONIO DA SILVA	xxx. xxx.954-40	075 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / CR							0	A/C			NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITEN A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
SÉRVULO MÁRIO DE PAIVA LACERDA	xxx. xxx.464-47	076 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Assistente de Recursos Humanos - 160H / CR	10	10	30	25	15	5	95	A/C			VALIDADO /	1
KILDARE DE GÓES RODRIGUES JÚNIOR	xxx. xxx.764-52	077 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES, S/N, CENTRO / Assistente Financeiro - 160H / 1-CR	10	5	15	20	15	2,5	67,5	A/C			VALIDADO /	1
ALAN DOS SANTOS DE MARIA	xxx. xxx.344-14	077 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES, S/N, CENTRO / Assistente Financeiro - 160H / 1-CR	10	0	0	5	0	0	15	A/C			VALIDADO /	2
VANESSA DINA CAVALCANTE BARROS	xxx. xxx.993-26	078 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Balconista de Farmácia - 240H / CR	0						0	A/C			VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
WAGNER JEAN FONSECA NUNES	xxx. xxx.814-90	081 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES, S/N, CENTRO / Confiteiro - 200H / 1-CR	10	5	30	25	15	5	90	A/C			VALIDADO /	1
FABIANO SILVA DOS SANTOS	xxx. xxx.754-17	081 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES, S/N, CENTRO / Confiteiro - 200H / 1-CR	10	0	20	10	0	2,5	42,5	A/C			VALIDADO /	2
ALESSANDRA BASILIO DA SILVA	xxx. xxx.464-68	081 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES, S/N, CENTRO / Confiteiro - 200H / 1-CR	0						0	A/C			VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTES PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
JOINY WHALLYSON ALVES DA SILVA	xxx. xxx.064-65	082 / CONDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO / Eleticista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - 200H / CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C			VALIDADO /	1



ANTONIO KARLOS ARAÚJO VALENÇA	xxx. xxx.465-78	085 / CURRAL DE CIMA / Segunda, Terça, Quarta - 08:00 às 12:00 / JOSÉ EUGÊNIO, S/N, CENTRO / Mecânico de Motores a Diesel - 160H / 1+CR	10	10	15	25	0	2,5	62,5	A/C	VALIDADO /	1
JOANA ALICE COSTA PEREIRA	xxx. xxx.634-10	086 / CURRAL VELHO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 08:00 às 12:00 / Rua Manoel Batista Sobrinho n 42 / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	5	15	A/C	VALIDADO /	1
MARCELINO MARCOLINO DA SILVA	xxx. xxx.874-60	087 / DONA INES / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Anesio Ferreira de Lima, 250 / Agente Cultural - 160H / 1+CR	10	5	0	10	0	5	30	A/C	VALIDADO /	1
JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	xxx. xxx.674-50	087 / DONA INES / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Anesio Ferreira de Lima, 250 / Agente Cultural - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
FLÁVIA ROCHA DA SILVA	xxx. xxx.734-49	091 / DUAS ESTRADAS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / RUA TIRADENTES, 154 / Vendedor - 160H / 1+CR	0						0	A/C	VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
VALERIA PATRICIA ARAUJO SILVA	xxx. xxx.644-29	092 / GADO BRAVO / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / RUA, Tv. José Pereira de Aguiar, S/N - CENTRO, Gado Bravo / Agente Cultural - 160H / 1+CR	10	10	30	25	15	2,5	92,5	A/C	VALIDADO /	1
SEVERINO ALEXANDRE ALVES FILHO	xxx. xxx.764-07	092 / GADO BRAVO / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / RUA, Tv. José Pereira de Aguiar, S/N - CENTRO, Gado Bravo / Agente Cultural - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	2
DÉBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES	xxx. xxx.824-74	093 / GADO BRAVO / Segunda, Terça, Quarta - 08:00 às 13:00 / RUA, Tv. José Pereira de Aguiar, S/N - CENTRO, Gado Bravo / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	25	0	0	35	A/C	VALIDADO /	1
MARIA EDNA LEAL DE BRITO	xxx. xxx.284-59	095 / GADO BRAVO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / RUA, Tv. José Pereira de Aguiar, S/N - CENTRO, Gado Bravo / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1+CR	10	0	30	25	0	5	70	A/C	VALIDADO /	1
ANA PAULA GUEDES DO NASCIMENTO COSTA	xxx. xxx.004-36	095 / GADO BRAVO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / RUA, Tv. José Pereira de Aguiar, S/N - CENTRO, Gado Bravo / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACITADAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
ALYSSON FARIAS GURJÃO	xxx. xxx.754-21	103 / GURJÃO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / RUA DEPUTADO ALVARO GALDENCIO, N.º 252, CENTRO / Inseminador Artificial de Animais - 160H / 1+CR	10	5	5	0	0	5	25	A/C	VALIDADO /	1
JOANDESON LACERDA DE OLIVEIRA	xxx. xxx.314-58	104 / IBARA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Rua Santa Maria, Bixarilha / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACITADAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
AYRTON DE SOUSA FERREIRA	xxx. xxx.104-19	105 / IBARA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Rua Santa Maria, Bixarilha / Operador de Computador - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	VALIDADO /	1
FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	xxx. xxx.924-67	108 / ITAPORANGA / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / RUA: SANTOS DUMONT, 107, CENTRO / Depilador - 160H / 1+CR	0						0	A/C	VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
SONALY SILVA DA CUNHA	xxx. xxx.804-07	110 / ITATUBA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / R. Maurino Rodrigues de Andrade, SN - JOAQUIM FLORENTINO, Itatuba - PB / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1+CR	10	10	20	0	5	5	50	A/C	VALIDADO /	1
DIANA PONTES	xxx. xxx.864-10	110 / ITATUBA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / R. Maurino Rodrigues de Andrade, SN - JOAQUIM FLORENTINO, Itatuba - PB / Auxiliar Pedagógico - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	xxx. xxx.264-51	111 / ITATUBA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / R. Maurino Rodrigues de Andrade, SN - JOAQUIM FLORENTINO, Itatuba - PB / Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local - 200H / 1+CR	10	15	20	0	5	0	50	A/C	VALIDADO /	1

JÉSSICA ROBERTA PEREIRA MARTINS	xxx. xxx.583-08	111 / ITATUBA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / R. Maurino Rodrigues de Andrade, SN - JOAQUIM FLORENTINO, Itatuba - PB / Conductor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local - 200H / 1+CR	0								0	A/C	VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
KAMILA DA SILVA ALVES	xxx. xxx.904-12	116 / JACARAÚ / Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Augusto Lima, s/n - Centro / Maquiador - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
WESLEI AZEVEDO DE ALMEIDA	xxx. xxx.034-66	117 / JERICO / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua Lopes de Figueiredo, S/N Centro de Jericó / Operador de Computador - 160H / 1+CR	10	0	30	0	15	0	55	A/C	VALIDADO /	1		
ELISSANDRA RODRIGUES BARBOSA	xxx. xxx.063-72	117 / JERICO / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua Lopes de Figueiredo, S/N Centro de Jericó / Operador de Computador - 160H / 1+CR	10	5	5	0	10	0	30	A/C	VALIDADO /	2		
VANUSKA GONÇALVES MAGALHÃES MAIMONE	xxx. xxx.994-87	119 / JUAREZ TAVORA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / RUA ADALBERTO PEREIRA DE MELO, S/N, CENTRO / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-		
ISABEL CORREIA ARAÚJO	xxx. xxx.894-31	120 / JUAREZ TAVORA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 14:00 às 17:00 / RUA TOBIAS RIBEIRO, S/N, CENTRO / Vendedor - 160H / 1+CR	0						0	A/C	VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-		
VITÓRIA REGE DA NÓBREGA LIMA	xxx. xxx.254-51	122 / JUNCO DO SERIDO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA BALDUINO GUEDES, 218 / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	1		
ANANDO DOUGLAS DOS SANTOS	xxx. xxx.354-99	123 / JUNCO DO SERIDO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / AVENIDA BALDUINO GUEDES, 218 / Barbeiro - 160H / 1+CR	0		0	0	0	0	0	A/C	VALIDADO /	-		
JOSSANA GLESSA DOS SANTOS BULCÃO	xxx. xxx.954-58	125 / JUNCO DO SERIDO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA BALDUINO GUEDES, 218 / Confeiteiro - 200H / 1+CR	0		0	0	0	0	0	A/C	VALIDADO /	-		
ELIAS COELHO DE SOUZA NETO	xxx. xxx.624-52	126 / JUNCO DO SERIDO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA BALDUINO GUEDES, 218 / Desenhista de Animação - 200H / 1+CR	0		0	0	0	0	0	A/C	VALIDADO /	-		
JANCLEIDE MENESES DE FARIAS OLIVEIRA	xxx. xxx.804-83	128 / JUNCO DO SERIDO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / AVENIDA BALDUINO GUEDES, 218 / Organizador de Eventos - 180H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-		
HELDER MEYSON DUARTE CARDOSO	xxx. xxx.784-58	129 / LAGOA SECA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / Rua Antônio Borges, 210 - Centro / Balconista de Farmácia - 240H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACITADAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPELITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-		
RALLINE JANE VIEIRA DAS MERCEDES	xxx. xxx.024-66	129 / LAGOA SECA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / Rua Antônio Borges, 210 - Centro / Balconista de Farmácia - 240H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-		
BRAULIO DE ALMEIDA TEIXEIRA	xxx. xxx.444-80	129 / LAGOA SECA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / Rua Antônio Borges, 210 - Centro / Balconista de Farmácia - 240H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-		
CARLOS DALVAN ALMEIDA SAMPAIO	xxx. xxx.604-05	129 / LAGOA SECA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 22:00 / Rua Antônio Borges, 210 - Centro / Balconista de Farmácia - 240H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-		
ALLAN WILLIAN LUDUVICO DE AQUINO	xxx. xxx.414-60	131 / LAGOA SECA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Rua Antônio Borges, 210 - Centro / Garçom - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-		



FERNANDA ALEXA TAVARES NOGUEIRA SIMAO	xxx. xxx.844-54	132 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
CICERA ELENILZA CARNEIRO DA SILVA	xxx. xxx.304-28	132 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
RANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	xxx. xxx.334-29	132 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ERILÂNIA SORHEL ALVES BEZERRA	xxx. xxx.124-01	132 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
CAIO SÉRGIO SABINO ALVES	xxx. xxx.134-07	133 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - 200H / 1+CR	10	0	0	0	20	0	2,5	32,5	A/C	VALIDADO /	1
CASSIO RABELO ANTAS	xxx. xxx.304-98	133 / MANAIRA / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / RUA JOAQUIM SIMAO, 96 / Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - 200H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
FERNANDA DOS SANTOS NUNES DE MELO	xxx. xxx.004-28	134 / MONTEIRO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua Professora Maria da Salete - SN, Aho São Vicente / Confeiteiro - 200H / 1+CR	10	10	5	0	10	2,5	37,5	A/C	A/C	VALIDADO /	1
AUDIRA DE SOUZA FRANÇA RODRIGUES	xxx. xxx.064-90	134 / MONTEIRO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua Professora Maria da Salete - SN, Aho São Vicente / Confeiteiro - 200H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
NEIL VALER RAMOS	xxx. xxx.345-49	127 / NAZAREZINHO / Segunda, Quarta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Endereço: RUA ANTONIO GINO FILHO, SN - LINDOLFO PIRES, Nazarezinho - PB. / Espantalho Branco - 160H / CR	10	5	30	0	0	5	50	PCD		VALIDADO /	1
JAIANE LEITE DANTAS	xxx. xxx.904-51	139 / NOVA OLINDA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / Rua vereador Antônio Gonçalves / Auxiliar de Confeitaria - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
RICARDO NAZARIO DA SILVA	xxx. xxx.074-88	140 / NOVA OLINDA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua vereador Antônio Gonçalves / Auxiliar de Confeitaria - 180H / 1+CR	0		0	25	0	5	30	A/C	A/C	VALIDADO /	1
MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA DA SILVA	xxx. xxx.624-37	140 / NOVA OLINDA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 21:00 / Rua vereador Antônio Gonçalves / Auxiliar de Confeitaria - 180H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
SAINT CLAIR ALVES DE BRITO	xxx. xxx.227-52	142 / PATOS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / Rua José Satrio Quilho, 171 - Monte Castelo / Agente de Aeroporto - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C	A/C	VALIDADO /	1
JULIANA MARQUES FREIRE	xxx. xxx.904-05	144 / PATOS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / Rua Satrio Quilho - SN, Monte Castelo / Bovinocultor de Corte - 200H / CR	10	15	5	0	10	5	45	A/C	A/C	VALIDADO /	1
ANDERSON HENRIQUE TOMÉ DOS SANTOS	xxx.xxx.894-11	148 / PAULISTA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Vigilvino Calixto, Centro. / Aplicador de Revestimento Cerâmico - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C	A/C	VALIDADO /	1
AMANDA CRISTINA ALVES DA SILVA	xxx. xxx.834-18	150 / PAULISTA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Vigilvino Calixto, Centro. / D epilador - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
MÁRCIA MARIA DA SILVA	xxx. xxx.584-58	150 / PAULISTA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Vigilvino Calixto, Centro. / D epilador - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
MIRIAN ALVES DE ARAUJO	xxx. xxx.684-75	150 / PAULISTA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Vigilvino Calixto, Centro. / D epilador - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ERICA GOMES DE SOUSA	xxx. xxx.554-24	151 / PAULISTA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Vigilvino Calixto, Centro. / Maquador - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO	xxx. xxx.774-75	154 / PIANCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Av Virgílio Silva / Bombeiro Civil - 210H / 1+CR	0	15	25	5	0	5	50	A/C	A/C	VALIDADO /	1
RAYANNE NAPPY NEVES	xxx. xxx.284-83	155 / PIANCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Av Virgílio Silva / Pedreiro de Alvenaria - 200H / CR	10	0	5	25	0	0	40	A/C	A/C	VALIDADO /	1

WILLIAM DE ASSIS BARROS SIMAO BENTO	xxx. xxx.054-50	155 / PIANCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 22:00 / Av Virgílio Silva / Pedreiro de Alvenaria - 200H / CR	10	0	10	5	0	5	30	A/C	A/C	VALIDADO /	2
BRUNO GUEDES DA COSTA	xxx. xxx.294-61	156 / PICUI / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / AV LUIZA ALVES, S/N. BAIRRO CONECISTA / Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local - 200H / 1+CR	0	5	10	25	0	5	45	A/C	A/C	VALIDADO /	1
JOSÉ WELLINGTON DE MEDEIROS ESTRELA	xxx. xxx.224-04	156 / PICUI / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / AV LUIZA ALVES, S/N. BAIRRO CONECISTA / Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local - 200H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ANDRÉIA FERNANDES DE MACEDO CORDEIRO	xxx. xxx.734-09	157 / PICUI / Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 21:00 / RUA ANTÔNIO FIRMINO DE MACEDO, S/N - LIMEIRA / Confeccionador de Bijuterias - 160H / CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
JAYNE MACEDO BARROS GOMES	xxx. xxx.694-23	157 / PICUI / Terça, Quarta, Quim, Sexta - 18:00 às 21:00 / RUA ANTÔNIO FIRMINO DE MACEDO, S/N - LIMEIRA / Confeccionador de Bijuterias - 160H / CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA SILVANA FERREIRA DE SOUSA	xxx. xxx.264-74	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	0	0	25	0	0	0	25	A/C	A/C	VALIDADO /	1
MATEUS ERICLES BARBOSA EVARISTO	xxx. xxx.054-90	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	5	15	A/C	A/C	VALIDADO /	2
MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	xxx. xxx.904-52	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	A/C	VALIDADO /	3
RÔMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA	xxx. xxx.814-24	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
FRANCISCA PAULA SALVADOR LEANDRO CAVALCANTE	xxx. xxx.364-56	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
CREUZENIRA DOS SANTOS DINIZ	xxx. xxx.714-05	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / CERTIDÕES ACADÊMICAS SÓ PODERÃO SER PONTUADAS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE 3 MESES DE ACORDO COM EDITAL.	-
FERNANDA NUNES DA SILVA	xxx. xxx.864-27	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA LETICIA DE MORAIS	xxx. xxx.524-25	160 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ESLOVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	xxx. xxx.814-70	161 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira / Assistente de Recursos Humanos - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	A/C	VALIDADO /	1



SAFIRA CORINA DA SILVA BARBOSA	xxx. xxx.324-59	163 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	1
PVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA	xxx. xxx.984-68	164 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Cuidador Infantil - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
VANESA TALANY LOPES LOUBRO	xxx. xxx.818-80	164 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Cuidador Infantil - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUIZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL. O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
AMANDA MENDES FRAGOSO	xxx. xxx.634-59	164 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Cuidador Infantil - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
LUCIVANEIDE BATISTA DA SILVA	xxx. xxx.654-34	165 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Guia Intérprete - 160H / CR	0		30	0	0	5		35	A/C	VALIDADO /	1
MARINEIDE GERÔNIMO FELIX	xxx. xxx.484-28	165 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Guia Intérprete - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUIZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL. O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.2	-
LÚCIA DE FATIMA DE ALMEIDA BARBOSA	xxx. xxx.404-78	166 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Inglês Básico - 160H / CR	10	0	15	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
MARCOS MATEUS GOMES DA SILVA	xxx. xxx.194-06	166 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Inglês Básico - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUIZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEL. O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
AMANDA LETÍCIA FLORENTINO MANDU BEZERRA	xxx. xxx.274-09	166 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Inglês Básico - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
TADEU PEREIRA DA SILVA	xxx. xxx.304-74	167 / PRINCESA ISABEL / Segunda, Quinta, Sexta, Sábado - 18:00 às 22:00 / EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobrinha / Operador de Caixa - 160H / CR	10	0	10	0	0	0	0	20	A/C	VALIDADO /	1
ÉRICO VERÍSSIMO RODRIGUES DE BRITO	xxx. xxx.814-45	174 / SALGADO DE SAO FELIX / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 08:00 às 12:00 / Sítio Rodador, Zona Rural s/n / Agente de Proteção Social Básica - 240H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ISABEL CRISTINA ALVES PEREIRA	xxx. xxx.904-41	176 / SANTA CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Conjunto Maurício Gomes, s/n / Assistente Financeiro - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
GERMANA SOARES DA SILVA	xxx. xxx.594-89	177 / SANTA CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Conjunto Maurício Gomes, s/n / Cuidador de Idoso - 160H / CR	10	5	0	0	10	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
IRLANA ANDRESSA MACEDO DE LIMA	xxx. xxx.494-26	177 / SANTA CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Conjunto Maurício Gomes, s/n / Cuidador de Idoso - 160H / CR	10	0	0	0	0	5		15	A/C	VALIDADO /	2
GERSCICA DE SA	xxx. xxx.434-58	177 / SANTA CRUZ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Conjunto Maurício Gomes, s/n / Cuidador de Idoso - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	xxx. xxx.163-82	178 / SANTA HELENA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA VALENTIM GONCALVES DA SILVA, S/N, Distrito de Vazara da Ena / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	25	0	5		40	A/C	VALIDADO /	1

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO	xxx. xxx.644-09	178 / SANTA HELENA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA VALENTIM GONCALVES DA SILVA, S/N, Distrito de Vazara da Ena / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	25	0	2,5		37,5	A/C	VALIDADO /	2
VILANEA DE LUCENA SATURNINO	xxx. xxx.914-63	178 / SANTA HELENA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA VALENTIM GONCALVES DA SILVA, S/N, Distrito de Vazara da Ena / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	xxx. xxx.234-65	178 / SANTA HELENA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / AVENIDA VALENTIM GONCALVES DA SILVA, S/N, Distrito de Vazara da Ena / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
EDNA FERREIRA PARNAIBA	xxx. xxx.104-13	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR	0	5	30	10	0	0		45	A/C	VALIDADO /	1
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SENA	xxx. xxx.214-24	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR	0	5	0	0	0	5		10	A/C	VALIDADO /	2
PAULA ELIZABETH MORAIS MANGUEIRA	xxx. xxx.712-68	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JUSSARA LOPES DE SENA FERREIRA	xxx. xxx.414-30	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O ITEM 4.2.2.2.3 NÃO SERÃO ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ACADÊMICA, DECLARAÇÕES, CURRÍCULO LATTES, ATAS DE DEFESA OU HISTÓRICOS ESCOLARES.	-
HELENICÉ GOMES DE LIMA	xxx. xxx.714-75	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA DAS DORES QUARESMA MARTINS LEANDRO	xxx. xxx.974-36	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA SAMARA VIEIRA MARTINS	xxx. xxx.574-20	179 / SANTA HELENA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Rua Joana Ferreira de Sousa, S/N, Centro, Santa Helena / Assistente de Secretaria Escolar - 180H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
MARIA DO DESTERRO MEDEIROS	xxx. xxx.454-40	180 / SANTA LUZIA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:30 às 21:30 / Rua Queiroz Fernandes S/N - Bairro Nossa Senhora de Fátima / Confeccionador de Bijuterias - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARLUCE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	xxx. xxx.944-28	181 / SANTA LUZIA / Segunda, Terça, Quarta - 13:00 às 17:00 / Rua Queiroz Fernandes S/N - Bairro Nossa Senhora de Fátima / Confeccionador de Lingerie e Moda Praia - 160H / 1+CR	10	0	10	25	0	2,5		47,5	A/C	VALIDADO /	1
ALUCIA COSTA LEITE	xxx. xxx.014-34	184 / SANTANA DOS GARROTES / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Manoel Batista / Alhauete - 240H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	xxx. xxx.634-62	186 / SAO BENTINHO / Terça, Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / Rua Projetada, s/n Bairro / Manicure e Pedicure - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
OSMAR SOUZA DE MELO	xxx. xxx.334-32	188 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Bernardino Soares, Número: 752, centro de São Bento. / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	5		0	25	15	2,5		47,5	PCD	VALIDADO /	1
KELDER JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	xxx. xxx.174-00	188 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Bernardino Soares, Número: 752, centro de São Bento. / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	0	10	2,5		22,5	A/C	VALIDADO /	2
ANNE CAROLLINE MAIA LINHARES	xxx. xxx.134-90	188 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Bernardino Soares, Número: 752, centro de São Bento. / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5		12,5	A/C	VALIDADO /	3
DANIERES FRANCISCO DE SOUSA	xxx. xxx.654-46	188 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Bernardino Soares, Número: 752, centro de São Bento. / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	0		10	A/C	VALIDADO /	4
JOSÉ CARLOS SOARES CARREIRO	xxx. xxx.434-88	190 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Bernardino Soares, Número: 752, centro de São Bento. / Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - 220H / CR	5		0	25	0	2,5		32,5	PCD	VALIDADO /	1



GLAUBER ALMINO FERREIRA RAMALHO DOS SANTOS	xxx. xxx.464-62	190 / SAO BENTO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 17:00 às 21:00 / Rua Beneditino Soares, Número 752, centro de São Bento / Elettricista de Sistemas de Energias Renováveis - 220H / CR	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	2
ANDREZZA KLYVIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	xxx. xxx.004-90	192 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / E.M.E.F. FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	15	0	0	0	0	0	25	A/C	VALIDADO /	1
LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS	xxx. xxx.744-33	192 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / E.M.E.F. FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	5	0	0	0	15	A/C	VALIDADO /	2
JOCASTRA SOUTO CARDOSO	xxx. xxx.164-52	192 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / E.M.E.F. FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	VALIDADO /	3
FRANCISCO XOLSON DE ALMEIDA COSTA	xxx. xxx.484-80	192 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / E.M.E.F. FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR								0	A/C	VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	xxx. xxx.704-29	192 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / E.M.E.F. FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA / Agricultor Familiar - 200H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
IOLANDO MARTINS DA SILVA	xxx. xxx.394-46	193 / SAO FRANCISCO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, N 111 / Maquador - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	xxx. xxx.014-68	194 / SAO JOAO DO CARIRI / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 08:00 às 11:00 / RUA 15 DE NOVEMBRO, CENTRO / Agente de Alimentação Escolar - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACETITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES	xxx. xxx.933-41	196 / SAO JOSE DA LAGOA TAPADA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Escola Maria Marques Formiga / Pedreiro de Alvenaria - 200H / 1+CR	10	0	30	25	0	0	0	65	A/C	VALIDADO /	1
JOSIELTON BARBOSA DOS SANTOS	xxx. xxx.464-75	197 / SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ / Segunda, Quarta, Sexta - 07:00 às 11:00 / av Fundador Saraiwa Lelo, 174 Centro São Jose do Brejo do Cruz / Adjante de Obras - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ROBSON CARDOS DANTAS DA SILVA	xxx. xxx.764-38	202 / SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / av Fundador Saraiwa Lelo, 174 Centro São Jose do Brejo do Cruz / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.2.2.2.5. NÃO SERÃO ACETITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTEM EXPLICITAMENTE O PERÍODO DE ATUAÇÃO COMO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.	-
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	xxx. xxx.154-65	203 / SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ / Quinta, Sexta, Sábado - 08:00 às 12:00 / av Fundador Saraiwa Lelo, 174 Centro São Jose do Brejo do Cruz / Médico de Miquias Agrícolas - 160H / CR	0		0	20	0	0	0	20	A/C	VALIDADO /	1
IBONI COSTA DE ARAÚJO	xxx. xxx.064-43	207 / SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ / Quinta, Sexta, Sábado - 08:00 às 12:00 / av Fundador Saraiwa Lelo, 174 Centro São Jose do Brejo do Cruz / Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas - 160H / CR	0		0	25	0	5	30	30	A/C	VALIDADO /	1
BRUNO CARNEIRO LIMA	xxx.xxx.814-11	208 / SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ / Quinta, Sexta, Sábado - 13:00 às 17:00 / av Fundador Saraiwa Lelo, 174 Centro São Jose do Brejo do Cruz / Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
DIONÉRIA ALVES RODRIGUES	xxx. xxx.644-40	209 / SAO JOSE DOS CORDEIROS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 20:00 / Antero Torrado, s/n Centro São José dos Cordeiros / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	25	0	0	35	35	A/C	VALIDADO /	1
DIONE GALDINO MACÊDO	xxx. xxx.324-50	209 / SAO JOSE DOS CORDEIROS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 20:00 / Antero Torrado, s/n Centro São José dos Cordeiros / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MÔNICA ALCÂNTARA DE CARVALHO	xxx. xxx.444-29	210 / SAO JOSE DOS CORDEIROS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / Antero Torrado, s/n Centro São José dos Cordeiros / Porteiro e Vigia - 160H / CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
LINDALVA AUGUSTO SANTIAGO	xxx. xxx.974-51	211 / SAO JOSE DOS RAMOS / Segunda, Quarta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Escola Jocelyn Veloso Borges Av pio gonçalves chaves, m, centro, são josé dos ramos - PB - Inglês Básico - 160H / 1+CR	0	5	30	20	15	0	70	70	A/C	VALIDADO /	1
JOSÉ CARLOS SOARES	xxx. xxx.354-83	212 / SAO JOSE DOS RAMOS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 18:00 / Escola Jocelyn Veloso Borges Av pio gonçalves chaves, m, centro, são josé dos ramos - PB - Inglês Básico - 160H / 1+CR								0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI. O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS CARDOSO	xxx. xxx.934-80	213 / SAO MAMEDE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:00 às 22:00 / Rua João Elzeu de Medeiros S/N. / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR										0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACETITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
COSME EDVALDO SANTOS MEDEIROS	xxx. xxx.384-64	215 / SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / Sexta, Sábado - 13:00 às 17:00 / r José Rodrigues coura, s/n São Sebastião de Lagos de Roça / Confeiteiro - 200H / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	1		
ABEL HENRIQUE SANTOS GOMES	xxx. xxx.084-59	216 / SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / Sexta, Sábado - 07:00 às 11:00 / r José Rodrigues coura, s/n São Sebastião de Lagos de Roça / Encanador Instalador Predial - 200H / 1+CR								0	A/C		-		
DAVID BENNETT SOUZA DA COSTA LEÃO	xxx. xxx.644-09	217 / SERRA BRANCA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Raul da Costa Lelo, s/n Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	5	0	25	0	5	45	A/C	VALIDADO /	1			
KADHINY DA SILVA GOMES	xxx. xxx.154-00	217 / SERRA BRANCA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / r Raul da Costa Lelo, s/n Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O NOME DO CANDIDATO NÃO CONDIZ COM SEU CPF	-			
MARIA DO LIVRAMENTO MAMEDE BEZERRA	xxx. xxx.084-52	217 / SERRA BRANCA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / r Raul da Costa Lelo, s/n Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-			
KATIELLI COSTA DOS SANTOS	xxx. xxx.304-24	217 / SERRA BRANCA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / r Raul da Costa Lelo, s/n Centro / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-			
MARINELMA NEVES ROCHA DA SILVA	xxx. xxx.074-72	221 / SERRARIA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:30 às 22:00 / av Duarte lima, 188 centro Serraria / Artesão de Pintura em Têcido - 160H / 1+CR	0		30	0	0	0	30	A/C	VALIDADO /	1			
JOMAR FAGUNDES JÚNIOR	xxx. xxx.485-07	222 / SERRARIA / Segunda, Quarta, Sexta - 18:00 às 22:00 / av Duarte lima, 188 centro Serraria / Auxiliar de Laboratório de Saúde - 200H / 1+CR	10	10	5	0	0	5	30	A/C	VALIDADO /	1			
ALINE DE FÁTIMA BEZERRA FEITOSA	xxx. xxx.314-12	225 / SERRARIA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Sítio coust do arnel / Caprimochultr - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACETITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-			
AMANDA SOUSA DA COSTA	xxx. xxx.474-21	226 / SERRARIA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 18:30 às 21:30 / av Duarte lima, 188 centro Serraria / Confeiteiro - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			
GABRIEL ANTÔNIO MARCELINO XAVIER	xxx. xxx.634-30	227 / SOBRADO / Segunda, Terça, Quinta, Sexta - 13:00 às 17:00 / Sítio Carapu na BR 230 / Agricultor Familiar - 200H / CR	10	0	0	25	0	2,5	37,5	A/C	VALIDADO /	1			
FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA	xxx. xxx.104-60	229 / SUMÉ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / r vicente preto, 289 alto alegre, sume / Assistente Administrativo - 160H / CR	10	10	30	25	0	5	80	A/C	VALIDADO /	1			
MARTA MICKAELE ALMEIDA ARRUDA	xxx. xxx.784-07	229 / SUMÉ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / r vicente preto, 289 alto alegre, sume / Assistente Administrativo - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			
MARIA VALBILENE GONÇALVES	xxx. xxx.754-52	230 / SUMÉ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / r vicente preto, 289 alto alegre, sume / Cuidador Infantil - 160H / CR	10	5	10	25	0	5	55	A/C	VALIDADO /	1			
FABRIOLLA PAULINO DE AMORIM OLIVEIRA	xxx. xxx.334-30	230 / SUMÉ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / r vicente preto, 289 alto alegre, sume / Cuidador Infantil - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACETITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-			
LUZIA FEITOSA DE OLIVEIRA	xxx. xxx.802-72	230 / SUMÉ / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / r vicente preto, 289 alto alegre, sume / Cuidador Infantil - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			
MARIA JOSÉ DE SOUZA	xxx. xxx.184-75	232 / TAPEROA / Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / r Cel Pedro de Farias s/n Centro / Assistente de Cozinha - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-			
FERNANDA DE JESUS SANTOS BRITO	xxx. xxx.305-48	233 / TAPEROA / Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / r Cel Pedro de Farias s/n Centro / Cuidador Infantil - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI. O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-			



LUCIANA HENRIQUE DE SOUZA SILVA	xxx. xxx.834-85	238 / UMBUZEIRO / Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPESSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
ANA CASSIA MACIEL	xxx. xxx.424-40	239 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR	10	0	0	0	0	2,5	12,5			A/C	VALIDADO /	1
LUZIA SEVERINO DO RÉGO	xxx. xxx.454-84	239 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
DARCISO GOMES BARRETO FILHO	xxx. xxx.054-21	239 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Assistente Administrativo - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ CONSIDERADO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CASO, PREVISTAS EM LEI, O CANDIDATO QUE, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA COMPLETA ATRAVÉS DA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4.7	-
ÂNGELA PAULA DE LIMA	xxx. xxx.244-67	240 / UMBUZEIRO / Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
RAQUEL PEREIRA DA CRUZ BARRETO	xxx. xxx.624-09	240 / UMBUZEIRO / Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
BRUNA PRISCILA FRUTUOSO DO NASCIMENTO	xxx. xxx.584-40	240 / UMBUZEIRO / Quarta, Quinta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	xxx. xxx.434-26	241 / UMBUZEIRO / Segunda, Quinta, Sexta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ROSILDA FARIAS DA SILVA	xxx. xxx.374-00	241 / UMBUZEIRO / Segunda, Quinta, Sexta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR								0		A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	xxx. xxx.154-67	241 / UMBUZEIRO / Segunda, Quinta, Sexta - 08:00 às 12:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Costureiro de Máquina Retá e Overlock - 160H / 1+CR								0		A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
FERNANDA MARIA PEREIRA DE AGUIAR	xxx. xxx.534-47	242 / UMBUZEIRO / Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR	10	0	5	25	0	0	40			A/C	VALIDADO /	1
MILLENA CARLA DA SILVA MESQUITA	xxx. xxx.914-75	243 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Cuidador de Idoso - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPESSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
MARIZALDA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	xxx. xxx.154-05	245 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Avançado - 160H / 1+CR									0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA EDUARDA BARROSA RAMOS DE AGUIAR	xxx. xxx.834-78	249 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Pedreiro de Alvenaria - 200H / CR	10	0	0	0	0	0	10			A/C	VALIDADO /	1
SEBASTIÃO RODRIGUES AGUIAR DE ANDRADE	xxx. xxx.064-47	249 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 07:00 às 11:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Pedreiro de Alvenaria - 200H / CR	10						10			A/C	VALIDADO /	2
SUZELAINI PEREIRA DA SILVA	xxx. xxx.084-77	250 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Recepcionista - 160H / CR								0		A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
SILVIA FLORENTINA DE BRITO LEAL	xxx. xxx.954-70	251 / UMBUZEIRO / Segunda, Terça, Quarta, Quinta - 18:00 às 22:00 / Escola Coronel Antonio Pessoa, Praça Cel Antonio Pessoa / Recepcionista em Serviços de Saúde - 240H / CR								0		A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPESSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
KALENE NÓBREGA DE SOUSA	xxx. xxx.054-16	252 / VARZEA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 18:00 / Manoel Dantas de Medeiros, 190 Centro Várzea / Confeiteiro - 200H / 1+CR	0	0	0	25	0	5	30			A/C	VALIDADO /	1

DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA	xxx. xxx.824-70	252 / VARZEA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 13:00 às 18:00 / Manoel Dantas de Medeiros, 190 Centro Várzea / Confeiteiro - 200H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO	xxx. xxx.694-04	253 / VARZEA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 08:00 às 10:00 / Manoel Dantas de Medeiros, 190 Centro Várzea / Manicure e Pedicure - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ANA LÍVIA DA SILVA VIEIRA	xxx. xxx.774-39	254 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 17:00 às 19:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Cuidador Infantil - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
INALDO DE OLIVEIRA TORRES FILHO	xxx. xxx.674-19	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR	10	0	30	0	0	5	45				A/C	VALIDADO /	1	
JEAN CARLOS DE ARAÚJO LOPES	xxx. xxx.434-85	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
RONIEDSON PEREIRA LOPES	xxx. xxx.218-79	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
YANKA DIAS GOMES	xxx. xxx.674-14	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ANIKERLY RACHEL LIMA SOUSA GONÇALVES	xxx. xxx.554-76	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	xxx. xxx.484-21	255 / VISTA SERRANA / Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta - 19:00 às 21:00 / Sítio Mendes, Zona Rural / Inglês Básico - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
JOAO BATISTA SANTANA DE ARAUJO	xxx. xxx.554-43	256 / ITABAIANA / Sexta, Sábado - 08:00-12:00H e 13:00-17:00H / E.E.F Sebastião Rodrigues de Melo Rodrigues de Melo (CAIC) / Mecânico de Motocicletas - 280h / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
ELIVELTON DOS SANTOS SILVA	xxx. xxx.394-54	256 / ITABAIANA / Sexta, Sábado - 08:00-12:00H e 13:00-17:00H / E.E.F Sebastião Rodrigues de Melo Rodrigues de Melo (CAIC) / Mecânico de Motocicletas - 280h / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-
EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES	xxx. xxx.295-40	T-Agente de Desenvolvimento Cooperativista 00000000303 / PILOES / Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000. / Agente de Desenvolvimento Cooperativista - 160H / 1+CR	10	15	0	0	15	0	40				A/C	VALIDADO /	1	
MÁRCIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA FEITOSA	xxx. xxx.664-49	T-Agente de Desenvolvimento Cooperativista 00000000303 / PILOES / Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000. / Agente de Desenvolvimento Cooperativista - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
ANA PAULA ALVES LIMA	xxx.xxx.114-53	T-Agente de Desenvolvimento Cooperativista 00000000303 / PILOES / Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000. / Agente de Desenvolvimento Cooperativista - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
RANIELA ALVES TARGINO	xxx. xxx.654-71	T-Agente de Desenvolvimento Cooperativista 00000000303 / PILOES / Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000. / Agente de Desenvolvimento Cooperativista - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPESSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
JÉSSICA FELIPE DO NASCIMENTO	xxx. xxx.594-46	T-Agente de Desenvolvimento Cooperativista 00000000303 / PILOES / Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000. / Agente de Desenvolvimento Cooperativista - 160H / 1+CR											0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-

RAFAEL RODRIGUES SOARES	xxx. xxx.943-80	T-Apicaltor/0000000304 / POMBAL / Segunda a Sexta - 07h às 11h / DISTRITO DE CACHOEIRA, ZONA RURAL, POMBAL - PB CEP: 58840-000, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, BR 427, ENTRA A DIREITA NO KM 29. / Apicaltor - 160H / 1+CR	10	10	0	0	0	0	20	A/C	VALIDADO /	1
JOÃO PAULO QUARESMA MARTINS	xxx. xxx.824-84	T-Apicaltor/0000000307 / SANTA HELENA / Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000, EMEIF AGRIPINO PEREIRA DE SOUZA / Apicaltor - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIA APARECIDA ELLAS GOMES	xxx. xxx.614-10	T-Apicaltor/0000000307 / SANTA HELENA / Quarta, Quinta - 13:00 às 17:00 / SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000, EMEIF AGRIPINO PEREIRA DE SOUZA / Apicaltor - 160H / CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
DAVI ANGELO ARAUJO	xxx. xxx.144-23	T-Assistente Administrativo/00000000152 / POMBAL / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT MONSIEHOR VICENTE FREITAS / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 1+CR	10	0	0	0	0	5	15	A/C	VALIDADO /	1
MARIA DO DESTERRO BERTINO DA SILVA	xxx. xxx.944-82	T-Assistente Administrativo/00000000152 / POMBAL / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT MONSIEHOR VICENTE FREITAS / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
AÉCIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	xxx. xxx.594-00	T-Balcinista de Farmácia/00000000208 / SUMÉ / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT JOSÉ GONSALVES DE QUEIROZ / BALCONISTA DE FARMÁCIA / 1+CR	10	0	0	0	15	0	25	A/C	VALIDADO /	1
MARIA LEÔNIA PESSOA DA SILVA BARBOSA	xxx. xxx.716-91	T-Bombeiro Civil/00000000110 / JOAO PESSOA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT OSWALDO PESSOA / Bombeiro Civil / 1+CR	10	15	30	10	15	5	85	A/C	VALIDADO /	1
DANIELA FARIAS GUERRA DE MEDEIROS	xxx. xxx.384-60	T-Bombeiro Civil/00000000110 / JOAO PESSOA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT OSWALDO PESSOA / Bombeiro Civil / 1+CR	10	5	10	25	10	2,5	62,5	A/C	VALIDADO /	2
FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	xxx. xxx.418-85	T-Bombeiro Civil/00000000110 / JOAO PESSOA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT OSWALDO PESSOA / Bombeiro Civil / 1+CR	0	5	0	0	0	2,5	7,5	A/C	VALIDADO /	3
MÁRCIO SILVA	xxx. xxx.204-90	T-Bombeiro Civil/00000000110 / JOAO PESSOA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT OSWALDO PESSOA / Bombeiro Civil / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JEFFERSON WILLIAM CORRÊA DE MOURA	xxx. xxx.751-61	T-Bombeiro Civil/00000000110 / JOAO PESSOA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT OSWALDO PESSOA / Bombeiro Civil / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JOELMA ANDRADE DA SILVA MOURA	xxx. xxx.964-01	T-Cuidador de Idoso/00000000052 / COREMAS / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT NOBEL VITA / CUIDADOR DE IDOSO / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
MARIANA SUFIA DE LIMA	xxx. xxx.434-00	T-Cuidador de Idoso/00000000219 / TAVARES / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EEFEM ADRIANO FEITOSA / CUIDADOR DE IDOSO / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
RAÍFE MARCOLINO NUNES	xxx. xxx.544-03	T-Cuidador de Idoso/00000000219 / TAVARES / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EEFEM ADRIANO FEITOSA / CUIDADOR DE IDOSO / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CERTIDÕES ACADÊMICAS SÓ PODERÃO SER PONTUADAS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE 3 MESES DE ACORDO COM EDITAL	-
LUEDNA JANUÁRIO ALVES	xxx. xxx.034-78	T-Inglês Básico/00000000062 / GUARABIRA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT EMILIANO DE CRISTO / INGLÊS BÁSICO / 1+CR	10	5	30	0	0	5	50	A/C	VALIDADO /	1
ROBERTO FREIRE LEITE MAIA	xxx. xxx.164-75	T-Mecânico de Motocicletas/00000000272 / BREJO DOS SANTOS / Segunda, Terça, Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB CEP: 58880-000, EMEIF MANOEL ADELINO, SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB, (ENTRADA DO SÍTIO PILAR) / Mecânico de Motocicletas - 280H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / DE ACORDO COM ITEM 4.5 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES COM RASURAS QUE IMPOSSIBILITEM A CONFERÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO, BEM COMO IMAGENS OU PRINTS DE TELA.	-
JÉSSICA LEITE DA SILVA	xxx. xxx.434-13	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000053 / COREMAS / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT NOBEL VITA / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-
JOSEFA DANIELMA DA SILVA GOMES SOUZA	xxx. xxx.384-12	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000056 / CUITE / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EEFEM ANDRÉ VITAL DE NEGREIROS / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR	10	0	0	0	0	0	10	A/C	VALIDADO /	1

REJANA SANTOS ARAÚJO AMORIM	xxx. xxx.104-14	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000056 / CUITE / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EEFEM ANDRÉ VITAL DE NEGREIROS / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR										0	A/C	NÃO VALIDADO / CERTIDÕES ACADÊMICAS SÓ PODERÃO SER PONTUADAS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE 3 MESES DE ACORDO COM EDITAL	-
JEFFERSON FONSECA NUNES	xxx. xxx.264-77	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000058 / CURRAL DE CIMA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR	10	0	30	25	0	5	70	A/C	VALIDADO /	1			
CARLOS ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	xxx. xxx.384-69	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000065 / GUARAJÁ / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EM ÁUREA CORREIA DE QUEIROZ / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			
SEBASTIÃO VENTURA NITÃO NETO	xxx. xxx.844-02	T-Microempreendedor Individual (MEI)/00000000145 / PLANCO / Segunda a Sexta - 19h às 22h / EEFEM SANTO ANTONIO / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / 1+CR	10	0	0	20	0	5	35	A/C	VALIDADO /	1			
SEVERINO PONTES CARDOSO	xxx. xxx.524-30	T-Operador de Caixa/00000000064 / GUARABIRA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT EMILIANO DE CRISTO / OPERADOR DE CAIXA / 1+CR	10	5	20	0	15	0	50	A/C	VALIDADO /	1			
ELIS ANE SANTOS DO NASCIMENTO	xxx. xxx.655-96	T-Operador de Caixa/00000000064 / GUARABIRA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT EMILIANO DE CRISTO / OPERADOR DE CAIXA / 1+CR	10	5	0	25	0	5	45	A/C	VALIDADO /	2			
ANDREIZA RAIELLY ALEXANDRE DE LIMA	xxx. xxx.774-09	T-Operador de Caixa/00000000064 / GUARABIRA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT EMILIANO DE CRISTO / OPERADOR DE CAIXA / 1+CR	10	5	20	0	0	0	35	A/C	VALIDADO /	3			
LETICIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	xxx. xxx.504-57	T-Operador de Caixa/00000000064 / GUARABIRA / Segunda a Sexta - 19h às 22h / ECT EMILIANO DE CRISTO / OPERADOR DE CAIXA / 1+CR	10	0	0	5	0	2,5	17,5	A/C	VALIDADO /	4			
ANTONIA LIVIANA LINHARES DE AGUIAR	xxx. xxx.853-11	T-Preparador de Doces e Conservas/00000000277 / DAMIAO / Segunda, Terça, Quarta / 18:00-22:00H / ESCOLA MUNICIPAL E.F DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000, GINASIO MUNICIPAL / Preparador de Doces e Conservas - 200H / 1+CR	10	10	10	25	0	5	60	A/C	VALIDADO /	1			
LUCÉLIA MARIA DOS SANTOS	xxx. xxx.904-06	T-Preparador de Doces e Conservas/00000000295 / OLHO D'ÁGUA / Segunda, Terça, Quarta / 18:00-22:00H / CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000, CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB / Preparador de Doces e Conservas - 200H / 1+CR	10	5	0	0	0	2,5	17,5	A/C	VALIDADO /	1			
ÉDICA EDUARDA BATISTA SOUSA TIBURTINO	xxx. xxx.264-29	T-Preparador de Doces e Conservas/00000000295 / OLHO D'ÁGUA / Segunda, Terça, Quarta / 18:00-22:00H / CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000, CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB / Preparador de Doces e Conservas - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA VAGA.	-			
ANA PAULA MENDES RAMALHO	xxx. xxx.544-92	T-Preparador de Doces e Conservas/00000000295 / OLHO D'ÁGUA / Segunda, Terça, Quarta / 18:00-22:00H / CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000, CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB / Preparador de Doces e Conservas - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / CERTIDÕES ACADÊMICAS SÓ PODERÃO SER PONTUADAS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE 3 MESES DE ACORDO COM EDITAL	-			
DAMIANA FERNANDA SOUZA SA VICENTE	xxx. xxx.864-82	T-Preparador de Doces e Conservas/00000000295 / OLHO D'ÁGUA / Segunda, Terça, Quarta / 18:00-22:00H / CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000, CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB / Preparador de Doces e Conservas - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			
MARCELO SANTOS DA SILVA	xxx. xxx.824-43	T-Produtor Agropecuário/00000000319 / SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / Segunda, Terça, Quarta, Quinta / 18:00-22:00H / VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000, EEFEM FREI ANTONIO JOSÉ, VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB / Produtor Agropecuário - 250H / 1+CR	10	15	25	0	15	0	65	A/C	VALIDADO /	1			
MICHELINE THAIS DOS SANTOS	xxx. xxx.724-06	T-Suínocultor/00000000285 / GURINHEM / Segunda, Terça, Quarta / 13:30-17:30H / CONJUNTO MANGUEIRA, / Suínocultor - 200H / 1+CR	10	5	0	0	0	2,5	17,5	A/C	VALIDADO /	1			
ROSINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA	xxx. xxx.134-53	T-Suínocultor/00000000285 / GURINHEM / Segunda, Terça, Quarta / 13:30-17:30H / CONJUNTO MANGUEIRA, / Suínocultor - 200H / 1+CR							0	A/C	NÃO VALIDADO / O CANDIDATO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	-			

HEBERTTY VIEIRA DANTAS
Coordenador
GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 008/2022

Assunto detalhado: Lista de resultados e classificação final do Edital 008/2022

Considerando o perfil exigido para os candidatos as vagas no Anexo I do Edital 008/2022,

Considerando a tabela de pontuação no Item 7 do Edital 008/2022e

Considerando o Cronograma Geral no Item 15 do Edital 008/2022

Segue anexada a lista de classificação final e de desclassificados no Edital 008/2022.

Atenciosamente,

João Pessoa, 25 de março 2022

HEBERTTY VIEIRA DANTAS

Coordenador

GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 008/2022														
NOME	CPF	LOCAL/DISCIPLINA	PERFIL	P O S	GRAD	CRIT. E	CRIT. F	CRIT. G	CRIT. H	CRIT. I	TOTAL	PERFIL STATUS	CONCORRÊNCIA	CLASS. FINAL
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	xxx.xxx.814-55	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	15	20	10	10	15	0	80	VALIDADO /	A/C	1	
MAYARA MARIA MARINHO SANTANA	xxx.xxx.924-03	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	20	0	10	0	0	40	VALIDADO /	A/C	2	
EDVÂNIO DE LIMA ALCÂNTARA	xxx.xxx.124-00	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	5	20	0	0	0	0	35	VALIDADO /	A/C	3	
TAYS PAULOINO DE MELO	xxx.xxx.544-62	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	20	0	0	0	0	30	VALIDADO /	A/C	4	
EVA CAROLINE DE SENA CASTRO	xxx.xxx.034-82	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	5	10	0	0	5	0	30	VALIDADO /	A/C	5	
LIVIA SOARES PINTO	xxx.xxx.164-33	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	20	0	0	0	30	VALIDADO /	A/C	6	
ROBERTA DE ANDRADE ARAUJO	xxx.xxx.634-95	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	15	0	0	0	0	25	VALIDADO /	A/C	7	
WILLIAMS LUCIAN BELO RAMO	xxx.xxx.924-75	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	10	0	0	0	0	0	20	VALIDADO /	A/C	8	
JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	xxx.xxx.744-55	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	10	0	0	0	0	0	20	VALIDADO /	A/C	9	
WANESSA HORRANA FRANCISCA DA SILVA	xxx.xxx.324-08	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	10	0	0	0	0	0	20	VALIDADO /	A/C	10	
ELIANY MARIA DE MEDEIROS SILVA	xxx.xxx.944-00	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	10	0	0	0	0	0	20	VALIDADO /	A/C	11	
MARCOS ANTONIO DASILVAOLIVEIRA	xxx.xxx.464-49	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	5	0	0	0	0	15	VALIDADO /	A/C	12	
JESSICA PATRICIA DA SILVA	xxx.xxx.634-03	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	0	5	5	0	5	0	0	15	VALIDADO /	A/C	13	
FRANCIEL DOS SANTOS RODRIGUES	xxx.xxx.954-18	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	5	0	0	0	0	0	15	VALIDADO /	A/C	14	
ADDISSENY DE CARVALHO GANEM	xxx.xxx.094-49	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	15	
DEVINSON VICTOR PIATO DA SILVA	xxx.xxx.454-89	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	16	
FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	xxx.xxx.418-85	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	17	
CARLA MARIA DE ALMEIDA	xxx.xxx.134-27	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	18	
GÉSSICA VITORINO GOMES	xxx.xxx.144-19	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	19	
LARISSA ALBUQUERQUE MOURA ALMEIDA	xxx.xxx.404-93	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	20	
GUILHERME LIMA SILVA JUNIOR	xxx.xxx.325-22	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	21	
ELEIUMA DA SILVA NOBREGA	xxx.xxx.254-84	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	22	
EDUARDO RODRIGUES ALVES	xxx.xxx.044-74	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR	10	0	0	0	0	0	0	10	VALIDADO /	A/C	23	
GEOVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA	xxx.xxx.654-31	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR								0	NÃO VALIDADO / O CANDIDADO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	A/C	-	
MÁRIA DO LIVRAMENTO MAMEDE BEZERRA	xxx.xxx.084-52	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR								0	NÃO VALIDADO / O CANDIDADO NÃO TEM PERFIL ACADÊMICO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA A VAGA REQUERIDA.	A/C	-	
ANDRE NILSON CAVALCANTI DA ROCHA	xxx.xxx.814-84	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais / 108 h / 1+CR								0	NÃO VALIDADO / CERTIDÕES ACADÊMICAS SÓ PODERÃO SER PONTUADAS DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE 3 MESES DE ACORDO COM EDITAL	A/C	-	

HEBERTTY VIEIRA DANTAS

Coordenador

GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EDITAL SEECT/PARAIBATEC Nº 013/2022

PROCESSO DE ADESÃO SIMPLIFICADA À PROFISSIONALIZAÇÃO

PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT e a Secretaria de Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta a adesão simplificada dos municípios da Paraíba para uma ação conjunto que visa o desenvolvimento humano e a profissionalização através do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual no 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação responsável pelo desenvolvimento das ações relacionadas ao objeto deste edital ficará a cargo do Comitê Gestor, formado por integrantes das Secretarias partícipes - SEECT e SEAFDS, com nomes delineados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	SECRETARIA DE ORIGEM
Hebertty Vieira Dantas	SEECT
Ana Lucia Fernandes	SEECT
Adriana Cardoso de Oliveira	SEECT
Jonatas Mariz de Oliveira	SEECT
Rafael Maia Muniz da Cunha	SEECT
Maria da Conceição Belmiro da Silva	SEAFDS
Edival Gomes Soares	SEAFDS
Josefa Maria da Conceição Pereira	SEAFDS
Josenilton dos Santos Feitosa	SEAFDS
José Oliveira de Araújo Júnior	SEAFDS
Mônica Josy Souza da Costa	SEAFDS
Thiago de Siqueira Leite	SEAFDS

- 1.2. Denomina-se “Instituição Requerente” todas as instituições de direito público ou privado que, com seu respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.
- 1.3. Denomina-se “Representante do Requerente” o responsável legal vinculado à “Instituição Reque-rente”.
- 1.4. Poderão ser as “Instituições Requerentes” e seus respectivos “Representantes dos Requerentes”:
- 1.4.1. Prefeituras municipais através das Secretarias de Educação, Assistência Social ou Agricultura no Estado da Paraíba.
- 1.4.1.1. Poderá ser representante desse requerente: Prefeito municipal.
- 1.4.2. Movimentos sociais organizados, associações civis organizadas, sindicatos e/ou cooperativas privadas com atividades voltadas a agricultura familiar no Estado da Paraíba.
- 1.4.2.1. Poderá ser representante desse requerente: Presidente da instituição ou responsável legal equi-valente.
- 1.4.3. Conselhos municipais ou estadual de agricultura familiar no Estado da Paraíba.
- 1.4.3.1. Poderá ser representante desse requerente: Presidente da instituição ou responsável legal equivalente.
- 1.4.4. Instituições públicas ou privadas de ensino técnico ou superior no Estado da Paraíba.
- 1.4.4.1. Poderá ser representante desse requerente: Diretor da instituição ou responsável legal equivalente.
- 1.5. Serão denominados como **Unidades de Oferta** o local onde efetivamente ocorrem as atividades de aulas teóricas e práticas durante a oferta dos cursos.
2. DA AÇÃO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR
- 2.1. O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monito-res das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.
- 2.2. A Ação PARAIBATEC Agricultura Familiar tem o objetivo de ofertar cursos profissionalizantes, visando formação e qualificação profissional abrangendo desenvolvimento de estratégias específicas do segmento de mercado da Agricultura Familiar e para o fortalecimento da inclusão produtiva, objetivando o domínio de estratégias empreendedoras e manutenção das atividades pedagógicas que conduzam à criatividade e à inovação.
3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS
- 3.1. Do Comitê Gestor
- 3.1.1. Garantir a adequação dos procedimentos da adesão das instituições requerentes neste Edital, bem como atender a questionamentos e deliberar sobre situações específicas durante as etapas anteriores a oferta do curso;
- 3.1.2. Selecionar as instituições requerentes de acordo com a metodologia definida neste Edital;
- 3.1.3. Promover a formalização das instituições requerentes de acordo com os obrigações jurídicas e administrativas necessária para a boa execução da ação de oferta de cursos;
- 3.2. Da SEECT
- 3.2.1. Promover a adesão simplificada à profissionalização para a agricultura familiar na Paraíba, em articulação com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, por meio do Comitê Gestor;
- 3.2.2. Executar a ação PARAÍBATEC Agricultura Familiar em articulação com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, por meio da Coordenação Geral do Programa PARAÍBATEC;
- 3.2.3. Realizar editais de seleção pública para equipe técnica pedagógica e docente;
- 3.2.4. Garantir o pagamento das bolsas e o vínculo com o programa PARAÍBATEC durante a oferta dos cursos;
- 3.2.5. Realizar editais de inscrição dos alunos, bem como viabilizar o preenchimento de vagas remanes-centes das turmas a serem ofertadas;
- 3.2.6. Promover ações de matrícula de alunos, planejamento, formação docente e técnica, supervisão e monitoramento pedagógico durante a oferta dos cursos.
- 3.3. Da SEAFDS
- 3.3.1. Promover a adesão simplificada à profissionalização para a agricultura familiar na Paraíba, em articulação com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio do Comitê Gestor;
- 3.3.2. Divulgar e articular com as instituições requerentes (**Item 1.2**) para a promoção do interesse em participarem da ação;
- 3.3.3. Supervisionar através de visitas técnicas e ações remotas as unidades de oferta durante a execução do PARAIBATEC Agricultura Familiar.
- 3.4. Da Instituição Requerente
- 3.4.1. Participar da adesão simplificada cumprindo os requisitos e prazos;
- 3.4.2. Enviar informações de infraestrutura local para aulas práticas e teóricas sempre que solicitado pela Coordenação Geral do PARAÍBATEC;
- 3.4.3. Formalizar instrumento conforme solicitado neste Edital (**Item 8**);
- 3.4.4. Divulgar a oferta junto às comunidades interessadas;
- 3.4.5. Garantir a logística responsabilizando-se pelo espaço adequado para desenvolvimento do curso (teórico e prático), insumos para as aulas, alimentação (quando necessário) e transporte (quando ne-cessário) para possíveis viagens e visitas técnicas dos alunos e equipe pedagógica;
- 3.4.6. Garantir os requisitos básicos e fundamentais para oferta.

4. DA ADESÃO AO EDITAL

4.1 As instituições requerentes deverão realizar sua adesão ao presente Edital, obrigatoriamente através de duas etapas:

4.1.1. Cadastro da instituição requerente em formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/pbtec>.

4.1.2. Cadastro da Proposta de Oferta de Curso, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/pbtec>.

4.1.3. Somente se configura uma solicitação de adesão através do preenchimento do cadastro (**Item 2.1.1**) e de pelo menos uma solicitação da Proposta de Oferta de Curso (**Item 2.1.2**).

4.2 Nesta etapa, a instituição requerente deverá fornecer informações relacionadas com a capacidade logística e da oferta dos cursos, as quais serão obtidas por meio do formulário eletrônico supracitado.

4.3 Nesta etapa, a instituição requerente deverá fornecer informações relacionadas à regulamentação institucional, bem como do Representante do requerente (**Item 1.3**) por meio do formulário eletrônico supracitado.

4.4 Poderá preencher os formulários eletrônicos supracitados qualquer colaborador das instituições de posse das informações e documentos requeridos no Cadastro da instituição requerente e no Cadastro da Proposta de Oferta de Curso.

4.4 O Comitê Gestor será responsável pela análise e homologação das propostas de adesão inseridas no formulário eletrônico.

4.5 As propostas selecionadas serão formalizadas por meio da assinatura de um Termo de Cooperação na etapa definida no cronograma (**Item 5**).

5. DO OBJETO

5.1 O objeto de adesão visa a oferta de cursos profissionalizantes voltados à agricultura familiar, estando a tabela de vagas oferecidas neste Edital disponível no **ANEXO I**.

5.2 Cada Instituição Requerente fica limitado à solicitação mínima total de 50 vagas numa mesma unidade de oferta, mesmo que em cursos diferentes.

5.3 Cada Instituição Requerente fica limitada à solicitação máxima de 100 vagas oferecidas na Região Geoadministrativa em que está localizado, como indicado no **ANEXO I**, mesmo em cursos diferentes.

5.4 O preenchimento da solicitação da Proposta de Oferta de Curso está obrigatoriamente relacionada a um determinado curso, que será identificado no formulário, ou seja, uma mesma Insituição Requerente poderá enviar mais de uma solicitação, desde que para diferentes cursos.

5.4.1 Será considerado apenas o último envio do formulário de Proposta de Oferta de Curso, para um mesmo curso solicitado pela Instituição Requerente.

5.4.2 A Instituição Requerente deverá solicitar no mínimo 15 vagas por turma para um mesmo curso.

6. ETAPAS E CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de cadastro e solicitações	29/03-12/04/2022
Publicação das adesões realizadas	13/04/2023
Publicação do detalhamento dos critérios de classificação	13/04/2023
Classificação preliminar das adesões	19/04/2022
Interposição de recurso à classificação preliminar	20-21/04/2022
Publicação da resposta aos recursos interpostos	26/04/2022
Classificação final das adesões	29/04/2022
Formalização	02-13/05/2022
Execução das ações	16/05/2022 a 15/12/2022

7. DA SELEÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de Adesão, o Comitê Gestor fará análise das adesões das instituições requerentes, observando as condições definidas por este Edital.

7.2 Caso o número de intenções seja superior à capacidade de atendimento, a seleção das Propostas de Oferta de Curso ocorrerá observando os critérios elencados na tabela a seguir:

Critérios de classificação para Proposta de Oferta de Curso	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Peso
a) Capacidade de Execução de Aulas Teóricas	-100 pontos	+100 pontos	1
b) Capacidade de Execução de Aulas Práticas	-100 pontos	+100 pontos	2
c) Capacidade de Transporte de Estudantes	-100 pontos	+100 pontos	0,5
d) Capacidade de Alimentação de Estudantes	-100 pontos	+100 pontos	0,5

7.3 Os critérios acima listados serão detalhados em documento próprio de acordo com o cronograma das etapas (**Item 4**).

7.4 A classificação das adesões obedecerá a ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos, para cada um dos cursos por Instituição Requerente.

7.5 A classificação se dará por cada uma das Regiões Geoadministrativas de acordo com o **ANEXO II**.

7.6 Em caso de empate, os critérios para desempate seguem nesta ordem:

7.6.1 Maior pontuação, consecutivamente, na ordem dos critérios (a), (b), (c) e (d), como descrito no **Item 6.2**.

7.6.2 Maior quantidade de Proposta de Oferta de Curso enviadas.

7.7 O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1 Os representantes legais das Instituições Requerentes selecionadas deverão assinar o Termo de Co- operação, através dos documentos disponibilizados pelo Comitê Gestor da Ação, no prazo previsto para a formalização, que definirá as responsabilidades, competências e condicionantes a serem cumpridos na execução das ações.

8.2 O Comitê Gestor da Ação providenciará a assinatura dos Termos de Cooperação correspondentes às parcerias firmadas com cada um das Instituições Requerentes selecionadas.

8.3 Não haverá transferência de recursos de qualquer natureza, sendo estabelecido um Regime de Colaboração para o desenvolvimento das ações a serem desenvolvidas através do da Instituição Requerente.

8.4 O não cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos para formalização ensinará o descredenciamento da Instituição Requerente.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 O Comitê Gestor definirá as condições mínimas necessárias para viabilização das ofertas dos cursos, de forma a orientar a fase de articulação e planejamento da execução da oferta.

9.2 Após a formalização da adesão, a Instituição Requerente deverá desenvolver as **Etapas de Planejamento** através das ações de:

9.2.1 Estruturação da equipe de gestão compartilhada com as Instituições Requerentes;

9.2.2 Validação das informações apresentadas na adesão;

9.2.3 Especificação do projeto de implementação;

9.2.4 Elaboração do cronograma de ações da implementação.

9.3 As Ações das **Etapas de oferta dos cursos** são:

9.3.1 Processos seletivos para equipe técnico-pedagógica e professores;

9.3.2 Processos de inscrição para alunos;

9.3.3 Início da oferta;

9.3.4 Conclusão da oferta e certificação dos concluintes.

9.4 Durante a implementação das ações, será executada a supervisão e o acompanhamento da oferta pelo Comitê Gestor.

9.5 Verificada a incapacidade de viabilização das condições mínimas da oferta dos cursos, ocorrerá o descredenciamento da Instituição Requerente para uma ou todas as Propostas de Ofertas de Cursos realizadas neste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise das adesões deverá ser interposto no prazo indicado no **Item 4** deste Edital.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico próprio disponível em <https://bit.ly/pbtec>

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A **classificação da Instituição Requerente dentro das vagas disponíveis não garante a oferta do curso, visto que há etapas de formalização, planejamento e articulação em que poderão ser identificadas condições limitantes que impossibilitem a oferta.**

11.2 As Instituições Requerentes contempladas por este Edital deverão colaborar na gestão, monitoramento e avaliação da execução da oferta dos cursos.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da ação.

João Pessoa, 28 de março de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

ANEXO I
Distribuição de vagas disponíveis para cada Região Geoadministrativa.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA	VAGAS
01 - João Pessoa	107
02 - Guarabira	144
03 - Campina Grande	590
04 - Cuité	146
05 - Monteiro	249
06 - Patos	177
07 - Itaporanga	244
08 - Catolé do Rocha	113
09 - Cajazeiras	230
10 - Sousa	151
11 - Princesa Isabel	148
12 - Itabaiana	185
13 - Pombal	92
14 - Mamanguape	183
15 - Solânea	240
TOTAL DE VAGAS	3000

ANEXO II
Distribuição dos municípios nas Regiões Geoadministrativas

A divisão Geoadministrativa do Estado da Paraíba tem como marco regulatório, os Decretos Estaduais 12.984/1989, 14.171/1991 e 30.531/2009 e as Leis Nº 8.950/2009 e Lei Complementar nº 115/2013, dispoando de agrupamento de Municípios que possuem uma dinâmica social, cultural, logística e econômica historicamente estabelecidos.

Regiões Geoadministrativas	Municípios
01 - João Pessoa	Alhandra
01 - João Pessoa	Bayeux
01 - João Pessoa	Caaporã
01 - João Pessoa	Cabedelo
01 - João Pessoa	Conde
01 - João Pessoa	Cruz do Espírito Santo
01 - João Pessoa	João Pessoa
01 - João Pessoa	Lucena
01 - João Pessoa	Mari
01 - João Pessoa	Pitimbu
01 - João Pessoa	Riachão do Poço
01 - João Pessoa	Santa Rita
01 - João Pessoa	Sapé
01 - João Pessoa	Sobrado
02 - Guarabira	Alagoinha
02 - Guarabira	Araçagi
02 - Guarabira	Cuitegi
02 - Guarabira	Duas Estradas
02 - Guarabira	Guarabira
02 - Guarabira	Mulungu
02 - Guarabira	Pilôezinhos
02 - Guarabira	Pirpirituba
02 - Guarabira	Riachão
02 - Guarabira	Serra da Raiz

02 - Guarabira	Sertãozinho
15 - Solânea	Arara
15 - Solânea	Araruna
15 - Solânea	Bananeiras
15 - Solânea	Belém
15 - Solânea	Borborema
15 - Solânea	Cacimba de Dentro
15 - Solânea	Caiçara
15 - Solânea	Tacima
15 - Solânea	Casserengue
15 - Solânea	Damião
15 - Solânea	Dona Inês
15 - Solânea	Logradouro
15 - Solânea	Pilões
15 - Solânea	Serraria
15 - Solânea	Solânea
03 - Campina Grande	Alagoa Grande
03 - Campina Grande	Alagoa Nova
03 - Campina Grande	Alcantil
03 - Campina Grande	Algodão de Jandaira
03 - Campina Grande	Areia
03 - Campina Grande	Areial
03 - Campina Grande	Aroeiras
03 - Campina Grande	Assunção
03 - Campina Grande	Barra de Santana
03 - Campina Grande	Barra de São Miguel
03 - Campina Grande	Boa Vista
03 - Campina Grande	Boqueirão
03 - Campina Grande	Cabaceiras
03 - Campina Grande	Campina Grande
03 - Campina Grande	Caturité
03 - Campina Grande	Esperança
03 - Campina Grande	Fagundes
03 - Campina Grande	Gado Bravo
03 - Campina Grande	Juazeirinho
03 - Campina Grande	Lagoa Seca
03 - Campina Grande	Livramento
03 - Campina Grande	Massaranduba
03 - Campina Grande	Matinhas
03 - Campina Grande	Montadas
03 - Campina Grande	Natuba
03 - Campina Grande	Olivedos
03 - Campina Grande	Pocinhos
03 - Campina Grande	Puxinanã
03 - Campina Grande	Queimadas
03 - Campina Grande	Remígio
03 - Campina Grande	Riacho de Santo Antônio
03 - Campina Grande	Santa Cecília
03 - Campina Grande	São Domingos do Cariri
03 - Campina Grande	São Sebastião da Logoa de Roça
03 - Campina Grande	Soledade
03 - Campina Grande	Taperoá
03 - Campina Grande	Tenório
03 - Campina Grande	Umbuzeiro
04 - Cuité	Baraúna
04 - Cuité	Barra de Santa rosa
04 - Cuité	Cubati
04 - Cuité	Cuité
04 - Cuité	Frei Martinho
04 - Cuité	Nova Floresta
04 - Cuité	Nova Palmeira
04 - Cuité	Pedra Lavrada
04 - Cuité	Picuí
04 - Cuité	Junco do Seridó
04 - Cuité	Sossêgo
04 - Cuité	São Vicente do Seridó
05 - Monteiro	Amparo
05 - Monteiro	Camalaú
05 - Monteiro	Caraúbas

05 - Monteiro	Congo
05 - Monteiro	Coxixola
05 - Monteiro	Gurjão
05 - Monteiro	Monteiro
05 - Monteiro	Ouro Velho
05 - Monteiro	Parari
05 - Monteiro	Prata
05 - Monteiro	Santo André
05 - Monteiro	São João do Cariri
05 - Monteiro	São João do Tigre
05 - Monteiro	São José dos Cordeiros
05 - Monteiro	São Sebastião do Umbuzeiro
05 - Monteiro	Serra Branca
05 - Monteiro	Sumé
05 - Monteiro	Zabelê
06 - Patos	Areia de Baraúnas
06 - Patos	Cacimba de Areia
06 - Patos	Cacimbas
06 - Patos	Catingueira
06 - Patos	Desterro
06 - Patos	Emas
06 - Patos	Junco do Seridó
06 - Patos	Mãe D´Água
06 - Patos	Malta
06 - Patos	Maturéia
06 - Patos	Passagem
06 - Patos	Patos
06 - Patos	Quixaba
06 - Patos	Salgadinho
06 - Patos	Santa Luzia
06 - Patos	Santa Terezinha
06 - Patos	São José de Espinharas
06 - Patos	São José do Bonfim
06 - Patos	São José do Sabugi
06 - Patos	São Mamede
06 - Patos	Teixeira
06 - Patos	Várzea
07 - Itaporanga	Aguiar
07 - Itaporanga	Boa Ventura
07 - Itaporanga	Conceição
07 - Itaporanga	Coremas
07 - Itaporanga	Curral Velho
07 - Itaporanga	Diamante
07 - Itaporanga	Ibiara
07 - Itaporanga	Igaracy
07 - Itaporanga	Itaporanga
07 - Itaporanga	Nova Olinda
07 - Itaporanga	Olho D´água
07 - Itaporanga	Pedra Branca
07 - Itaporanga	Piancó
07 - Itaporanga	Santa Inês
07 - Itaporanga	Santana de Mangaueira
07 - Itaporanga	Santana dos Garrotes
07 - Itaporanga	São José de Caiana
07 - Itaporanga	Serra Grande
08 - Catolê do Rocha	Belém do Brejo do Cruz
08 - Catolê do Rocha	Bom Sucesso
08 - Catolê do Rocha	Brejo do Cruz
08 - Catolê do Rocha	Brejo dos Santos
08 - Catolê do Rocha	Catolê do Rocha
08 - Catolê do Rocha	Jericó
08 - Catolê do Rocha	Mato Grosso
08 - Catolê do Rocha	Riacho dos Cavalos
08 - Catolê do Rocha	São Bento
08 - Catolê do Rocha	São José do Brejo do Cruz
09 - Cajazeiras	Bernardino Batista
09 - Cajazeiras	Bom Jesus
09 - Cajazeiras	Bonito de Santa Fé
09 - Cajazeiras	Cachoeira dos Índios

09 - Cajazeiras	Cajazeiras
09 - Cajazeiras	Carrapateira
09 - Cajazeiras	Joca Claudino
09 - Cajazeiras	Monte Horebe
09 - Cajazeiras	Poço Dantas
09 - Cajazeiras	Poço de José de Moura
09 - Cajazeiras	Santa Helena
09 - Cajazeiras	São João do rio do Peixe
09 - Cajazeiras	São José de Piranhas
09 - Cajazeiras	Triunfo
09 - Cajazeiras	Uiraúna
10 - Sousa	Aparecida
10 - Sousa	Lastro
10 - Sousa	Marizópolis
10 - Sousa	Nazarezinho
10 - Sousa	Santa Cruz
10 - Sousa	São Francisco
10 - Sousa	São José da Lagoa Tapada
10 - Sousa	Sousa
10 - Sousa	Vieirópolis
11 - Princesa Isabel	Água Branca
11 - Princesa Isabel	Imaculada
11 - Princesa Isabel	Juru
11 - Princesa Isabel	Manaira
11 - Princesa Isabel	Princesa Isabel
11 - Princesa Isabel	São José de Princesa
11 - Princesa Isabel	Tavares

12 - Itabaiana	Caldas Brandão
12 - Itabaiana	Gurinhém
12 - Itabaiana	Ingá
12 - Itabaiana	Itabaiana
12 - Itabaiana	Itatuba
12 - Itabaiana	Juarez Távora
12 - Itabaiana	Juripiranga
12 - Itabaiana	Mogeiro
12 - Itabaiana	Pedras de Fogo
12 - Itabaiana	Pilar
12 - Itabaiana	Riachão do Bacamarte
12 - Itabaiana	Salgado de São Felix
12 - Itabaiana	São José dos Ramos
12 - Itabaiana	São Miguel de Taipu
12 - Itabaiana	Serra Redonda
13 - Pombal	Cajazeirinhas
13 - Pombal	Condado
13 - Pombal	Lagoa
13 - Pombal	Paulista
13 - Pombal	Pombal
13 - Pombal	São Bentinho
13 - Pombal	São Domingos
13 - Pombal	Vista Serrana
14 - Mamanguape	Baía da Traição
14 - Mamanguape	Capim
14 - Mamanguape	Cuité de Mamanguape
14 - Mamanguape	Curral de Cima

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.